



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25318/2019

INTERESSADO: Prefeitura do Município de Osasco

ASSUNTO: Registro de Preços para alimentos estocáveis.

AP Nº 098/2020

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº 25318/2019 e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, HOMOLOGO o Pregão de Eletrônico nº 0111/2020, as licitantes abaixo:

CCM - COMERCIAL CREME MARFIM - CNPJ 01.664.908/0001-62				
LOTE	ITEM	Qtde. Estimada	Valor Final unitário (R\$)	Valor Final estimado (R\$)
I	01-Açúcar Refinado - pcte 1 K	37140	2,79	103.620,60
	02-Achocolatado em Pó - pcte. 400 g	6690	3,00	20.070,00
	03-Adoçante Dietético - Frasco 100ml	436	8,52	3.714,72
	04-Adoçante Dietético em Pó - Pcte 400 g	120	35,44	4.252,80
	05-Farinha de Mandioca Torrada - Pcte 1 K	1000	5,56	5.560,00
	06-farinha de Trigo - Pcte. 1 K	2160	3,15	6.804,00
	07-Farinha de Milho - Pcte. 500 g	870	3,26	2.836,20
	08-Fubá de Milho - Pcte 500 g	940	1,76	1.654,40
	09-Fermento Químico em Pó - lata 100 g	885	1,63	1.442,55
	10-Fermento Biológico - lata 125 g	330	5,69	1.877,70
	11-Polvilho - Pcte. 500 g	264	3,65	963,60
	12-Amido de Milho - Cx. 200 g	690	1,70	1.173,00
	13-Batata Desidratada em Flocos - Pcte 1 K	888	21,85	19.402,80
TOTAL LOTE I			98,00	173.372,37
II	14-Canjica - Pcte. 500 g	580	2,50	1.450,00
	15-Milho de Pipoca - Pcte. 500 g	620	2,63	1.630,60
	16-Aveia Instantânea. Flocos Finos - Cx 200 g	510	2,20	1.122,00
	17-Barra de cereais - Unidade 25 g	8100	0,90	7.290,00
	18-Cereal Infantil Dvs Sabores - Lata 400 g	144	8,54	1.229,76
	19-Flocos de Milho Açucarados - Cx. 300 g	120	6,20	744,00
	20-Farinha Láctea - Lata 400 g	240	10,54	2.529,60
	21-Arroz Polido Pcte. 5 kg	6854	18,49	126.730,46
TOTAL LOTE II			52,00	142.726,42
III	22-Alho Processado Puro - Pote 1 kg	660	12,87	8.494,20
	23-Colorífico em pó - Pacote 200 g	290	3,86	1.119,40
	24-Orégano - pacote 10 g	4245	2,89	12.268,05
	25-Louro em Folhas Secas - Pcte. 4 g	602	1,97	1.185,94
	26-Caldo de Galinha - Cx	530	1,79	948,70
	27-Caldo de Legumes - Cx	530	1,79	948,70
	28-Canela em Pó - Pcte 50 g	510	3,66	1.866,60

GABINETE DO PREFEITO

	29-Cravo da Índia - Pcte 40 g	340	11,65	3.961,00
	30-Sal Refinado - Pcte 1 Kg	2070	2,22	4.595,40
	31-Catchup - Frasco 400 g	525	4,43	2.325,75
	32-Mostarda - Frasco 200 g	765	2,47	1.889,55
	33-Maionese - Frasco 500 g	1598	2,89	4.618,22
	34-Molho de Pimenta - Pet 900 ml	530	4,46	2.363,80
	35-Molho de Tomate - Cx 520 g	4008	2,87	11.502,96
	36-Oleo Composto - Frasco 500 ml	1040	4,93	5.127,20
	37-Azeite - Lata 500 ml	890	17,35	15.441,50
	38-Azeitona em Conserva - Vidro 500 ml	1005	12,35	12.411,75
	39-Óleo de Soja Refinado - Frasco 900 ml	7236	4,99	36.107,64
	40-Vinagre - Frasco 750 ml	2214	2,56	5.667,84
	TOTAL LOTE III			102,00
IV	41-Biscoito Tipo Água e Sal - Pcte 200 gr	29190	2,17	63.342,30
	42-Bolacha Tipo Maisena - Pcte. 200 g	25350	2,59	65.656,50
	43-Biscoito Tipo Rosquinha Leite-Pcte 500 g	4830	7,11	34.341,30
	44-Biscoito Waffer - Chocolate - Pcte 30 g	12990	0,90	11.691,00
	45-Biscoito Waffer - Chocolate - Pcte 150 g	3030	2,61	7.908,30
	46-Biscoito Waffer - Morango - Pcte 150 g	620	2,64	1.636,80
	47-Biscoito Waffer s/ Açúcar - Pcte 115 g	120	5,17	620,40
	48-Biscoito c/ Sal de Lanche - Pcte 26 g	8540	0,83	7.088,20
	49-Bolo Individual Zero Açúcar - Pcte 40 g	8740	1,98	17.305,20
	TOTAL LOTE IV			26,00
V	50-Chocolate ao Leite - Tablete 1 Kg	348	38,80	13.502,40
	51-Chocolate ao Leite Granulado-Pcte 150 g	1320	4,20	5.544,00
	52-Chocolate em Pó - Pcte 200 g	364	19,20	6.988,80
	53-Coco Ralado Puro - Pcte. 100 g	1144	4,03	4.610,32
	54-Leite de Coco - Frasco 200 ml	915	4,82	4.410,30
	55-Cocada Branca Cremosa - Lata 10 Kg	86	196,43	16.892,98
	56-Doce Cremoso de Abóbora - Lata 10 Kg	24	109,00	2.616,00
	57-Doce Abacaxi em Calda - Lata 820 gr	1200	12,10	14.520,00
	58-Doce Pêssego em Calda - Lata 800 gr	1560	12,51	19.515,60
	59-Goaibada doce de corte - Pote 300 gr	1250	6,00	7.500,00
	60-Mistura p/ Maria Mole Coco - Cx 50 gr	120	3,50	420,00
	61-Geleia de Frutas Dvs Sab. - Vidro 230 g	1470	10,00	14.700,00
	62-Geleia Diet Morango - Pote 250 gr	48	22,00	1.056,00
	63-Gelatina em Pó Dvs. Sab. - Pcte 35 g	3360	1,45	4.872,00
	64-Gelatina Diet - Dvs Sabores - Pcte 12 g	1500	2,80	4.200,00
65-Gelatina Pó sem Sabor - Pcte 12 g	144	3,16	455,04	
TOTAL LOTE V			450,00	121.803,44
VI	66-Creme de Leite - Lata 300 gr	2466	4,64	11.442,24
	67-Bebida Láctea - Tetra pack 200 ml	30012	0,84	25.210,08
	68-Leite Pó Instantâneo - Pcte 400 g	24410	10,71	261.431,10
	69-Leite Condensado - Lata 395 g	2310	4,64	10.718,40
	70-Margarina Vegetal - Pote 500 g	1346	4,40	5.922,40
	71-Queijo Parmesão Ralado - Pcte 100 g	2370	4,77	11.304,90
	TOTAL Lote VI			30,00

X	81-Suco Néctar Fruta - Dvs Sabores-200 ml	27108	1,36	36.866,88
	82-Suco Néctar Fruta Light Maracuja-200 ml	324	2,14	693,36
	83-Suco Concentrado Dvs Sabores Pet 1L	6780	12,50	84.750,00
	TOTAL Lote X		16,00	122.310,24
XIII	91-Café Torrado e Moído - Pcte 500 g	25280	6,00	151.680,00
	TOTAL Lote XIII		6,00	151.680,00

MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 05.489.375/0001-80				
LOTE	ITEM	Qtde. Estimada	Valor Final unitário (R\$)	Valor Final estimado (R\$)
VII	73-Feijão Cariquinha - Pcte 1 Kg	10480	6,32	66.233,60
	74-Feijão Preto - Pcte 1 Kg	1560	6,82	10.639,20
	TOTAL Lote VII		13,14	76.872,80
VIII	75-Ervilha em Conserva - lata 200 g	2320	2,30	5.336,00
	76-Milho verde em Conserva - Embal. 200 g	2190	2,45	5.365,50
	77-Pescado em Conserva - Lata 125 g	2940	4,25	12.495,00
	TOTAL Lote VIII		9,00	23.196,50
IX	78-Refrigerante Sabor Guaraná - Pet 2 L	1418	4,16	5.898,88
	79-Refrigerante Sabor Cola - Pet 2 L	1718	4,61	7.919,98
	80-Refrigerante Diet Sabor Cola - Pet 2 L	754	5,07	3.822,78
	80-Refrigerante Sabor Laranja - Pet 2 L	250	4,16	1.040,00
	TOTAL Lote IX		18,00	18.681,64
XII	89-Macarrão - Pcte 500 gr	4060	3,10	12.586,00
	90-Massa Seca para Lasanha - Pcte 500 g	700	8,90	6.230,00
	TOTAL Lote XII		12,00	18.816,00
XIV	92-Chá Mate - Cx 200 g	6650	7,50	49.875,00
	TOTAL Lote XIV		7,50	49.875,00
XV	93-Batata Frita - Tipo Palha - Pcte 300 g	1700	14,80	25.160,00
	TOTAL Lote XV		14,80	25.160,00

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. - CNPJ 03.612,312/0001-44				
LOTE	ITEM	Qtde. Estimada	Valor Final unitário (R\$)	Valor Final estimada (R\$)
XI	84-Formula Infantil Anti-Regurgitação 400 g	72	62,88	4.527,36
	85-Incorporado ao item 87			
	86-Formula a Base de Soja - Lata 400 g	72	70,96	5.109,12
	87-Formula Infantil Para Lactantes - 400 g	1560	44,39	69.248,40
	88-Formula Infantil de Seguimento - 400 g	720	41,77	30.074,40
	TOTAL Lote XI		2424	220,00

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências.

Osasco, 16 de junho de 2020.

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 27044/2019

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Concorrência Pública - LED - Recursos contra inabilitação

AP Nº 100/2020

DESPACHO

CONHEÇO dos recursos interpostos por serem tempestivos para, no mérito, julgar IMPROCEDENTE o recurso ofertado pela empresa VBE ENGENHARIA E CONSULTORIA LIMITADA, e, como consequência, DECIDO manter a sua INABILITAÇÃO e julgar PROCEDENTE o recurso ofertado pela empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA., e, como consequência, DECIDO pela sua HABILITAÇÃO, prosseguindo-se com a abertura do envelope 2 – Propostas de Preços – no próximo dia 19 de junho de 2020, às 10h, no Departamento Central de Licitações e Compras – DCLC.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para prosseguimento.

Osasco, 17 de junho de 2020.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 10 de 16 de abril de 2020.

Dispõe sobre Resolução nº 06 de 18 de março de 2020.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Resolução nº 06 de 18 de março de 2020 como segue:

Art. 2º Alterar o artigo 1º e estabelece o prazo de 19 de abril a 30 de abril de 2020.

Art. 3º ficam mantidos os demais artigos.

Art. 4º Essa resolução entra em vigor no dia 20 de abril de 2020.

Gilma Ramos
Presidenta do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 11 de 16 de abril de 2020.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Benefícios Eventuais do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2020 no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2014;

Considerando que os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades;

Considerando que eles integram as demais provisões da política de Assistência Social, portanto, são garantidos no âmbito do SUAS, de acordo com a redação da LOAS, em vigor desde 2011, que incorporou as diretrizes do Sistema;

Considerando o disposto no artigo “Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011). Concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscando garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas,

Considerando a urgência do Município de Osasco regulamentar esse benefício para garantir este direito ao cidadão osasquense, garantindo o seu direito de acesso a benefícios públicos e não a beneficência da caridade assistencialista e paternalista, o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão de Benefícios Eventuais;

Art. 2º Os membros indicados para compor a Comissão de Benefícios Eventuais que trata o artigo 1º são:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei 4.638 de 15/05/2014



1 - Alexandrina Brasil do Nascimento Maranduba	Departamento de Proteção Social Especial - SAS
2 - Ana Caroline de Jesus	Trabalhadora do SUAS – Sociedade Civil - CMAS
3 - Ana Lucia Neves Duarte da Silva	Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional- SAS
4 - Cirlei Corrêa A. de Oliveira	Governamental – S.E.H.D.U.
5 - Elielton Ramos Soares	Governamental – Secretaria de Saúde
6 – Gilma Ramos	Sociedade Civil - CMAS
7 – Juliana Silva Anastácio	Departamento de Proteção Social Básica – SAS.
8 – Rafaela Aparecida Araújo Parducci	Sociedade Civil – CMAS

Art. 3º - A comissão tem 45 dias para finalização e apresentação ao pleno do Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 4º - Fica convocada a primeira reunião da comissão para dia 22 de abril de 2020 as 11h00, utilizando-se de ferramentas on line, a ser organizada pela secretaria executiva do CMAS;

Art. 5º - revoga-se a resolução nº 07 de 02 de abril de 2020, publicada em 03 de abril de 2020;

Art. 6º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de abril de 2020.

Gilma Ramos
Presidenta



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



1 Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (nº2) realizada no
2 dia 3 de março de 2020, na sala B, da sede da Secretaria de Assistência Social, localizada a
3 Rua Dom Ercílio Turco, 180, Vila Osasco, com a participação dos seguintes conselheiros
4 titulares: Gilma Maria Ramos da Silva, Deisi Tavares A. V. da Silva, Eliane Santos Claudino,
5 Ana Caroline de Jesus, Geny Silva de Oliveira, Eielton Ramos Soares, Ana Paula L. Harada,
6 Sara Marques de Azevedo Ruffo, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Nathalie Ferreira Martins,
7 Cirlei Corrêa Alves de Oliveira, Marineide Damasceno de Souza, Daniel Ferreira de Souza
8 Santos, Elaine Cristina de Oliveira da Silva. Na qualidade de conselheiro suplente
9 compareceu: Maria Gonçalves Gama; na qualidade de convidados/participantes, estiveram
10 presentes: Gislei L Pereira, Sabrina Rosário P. Silva, Glayton Hipólito e Andréa Fidelis. Esteve
11 presente o secretário executivo do CMAS Wagner Mingorance. A Reunião foi iniciada às 9h25
12 pela Senhora Gilma Ramos, presidenta do conselho, que fez a leitura da pauta do dia: 1)
13 Apreciação e deliberação da ata da reunião ordinária de 30 de janeiro de 2020; 2) Apreciação e
14 deliberação da reprogramação do repasse fundo a fundo 2020; 3) Apreciação e deliberação da
15 composição do grupo de trabalho referente aos Benefícios Eventuais; 4) Informes.

16 A secretaria fez a chamadas dos conselheiros e constatou 14 conselheiros aptos a votar.
17 Passando para a pauta do dia. 1) **Apreciação e deliberação da ata da reunião ordinária de**
18 **30 de janeiro de 2020** - Após a leitura da ata a mesma foi colocada para apreciação e
19 aprovação. Colocada em votação a ata foi aprovada por 11 votos a favor e 2 abstenções. 2)
20 **Apreciação e deliberação da reprogramação do repasse fundo a fundo 2020** – Antes da
21 apresentação dos técnicos do departamento a conselheira Gilma esclareceu pontos
22 importantes. 1). No último dia 27, estava agendado a reunião ordinária do mês de fevereiro,
23 que não aconteceu em virtude do baixo número de conselheiros aptos a votarem. Em
24 decorrência disto, e como havia a maior parte dos conselheiros que compõem a mesa, foi
25 sugerido que nesta data fosse realizada então reunião de mesa, o que foi aceito pelos
26 conselheiros que dela fazem parte. 2) na reunião de mesa, em conversa com os técnicos da
27 diretoria administrativa, foi discutido sobre a reprogramação dos recursos do fundo Estadual. A
28 informação que o DA recebeu da DRADS é que a reprogramação dos recursos deveria ser
29 realizada respeitando os valores em saldo de cada proteção. Neste sentido, a reprogramação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



30 deveria ser realizada por proteções. Sendo assim, a proposta levantada pelo CMAS de solicitar
31 o recurso para realizar capacitações para os trabalhadores do SUAS não poderá ir adiante.
32 Contudo, em discussão com o DA sobre a proposta de capacitação, foi sugerido que esta
33 proposta possa ser executada com outros recursos da Assistência Social. 3) A proposta
34 apresentada pelo DA, em reunião da mesa para a reprogramação dos recursos, foi de utiliza-lo
35 para pagamentos já empenhados. Passando a palavra para os técnicos do departamento
36 administrativos, o senhor Glayton Hipólito e a senhora Andréa Fidelis esclareceram como o DA
37 está organizando a reprogramação de acordo com as proteções. Apresentaram a proposta de
38 reprogramação com os valores, onde os valores serão aplicados e uma prévia de cronograma
39 de desembolso. Esclareceu ainda, que o recurso será utilizado para atas já empenhadas nos
40 gêneros: alimentícios, brinquedos/playground, tintas e derivados. Gilma solicitou que o DA faça
41 um ofício esclarecendo todos os pontos em relação as atas e a finalidade da utilização dos
42 recursos. Colocada em votação a reprogramação do repasse fundo a fundo foi aprovada por
43 unanimidade. **3) Apreciação e deliberação da composição do grupo de trabalho referente**
44 **aos Benefícios Eventuais** – Para a compor o grupo de trabalho referente aos benefícios
45 eventuais foi apresentado a seguinte proposta composição: 1 representante da Coordenação
46 de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, 1 representante do Departamento de Proteção
47 Social Especial - DPSE, 1 representante do Departamento de Proteção Social Básica - DPSB,
48 1 representante da Secretaria de Habitação, 1 representante da Secretaria de Saúde e 3
49 representantes do CMAS. Colocada em votação a composição do grupo de trabalho referente
50 aos benefícios eventuais foi aprovada por unanimidade. Se candidataram para participar do
51 grupo de trabalho, o conselheiro Elielton representando a secretaria de Saúde, a conselheira
52 Cirlei representando a secretaria de habitação. Para representar o CMAS no grupo de trabalho
53 se candidatou as conselheiras Gilma, Ana Caroline e Rafaela. O secretário executivo Wagner,
54 entrará em contato com a SAS para indicar seus representantes. 4) Informes – Comissão
55 eleitoral precisa se reunir para dar inícios aos trabalhos. Conselheira Ingrid – A conselheira
56 Ingrid solicitou seu desligamento do conselho. Segundo informações a mesma solicitou
57 exoneração do seu cargo na SEPLAG. Gilma e os conselheiros apontaram o excelente
58 trabalho realizado pela conselheira durante o seu período no CMAS. Convite – O CMAS
59 recebeu convite para participar dos seguintes eventos: 1 – Assinatura da ordem de início das



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



60 reformas dos CRAS que irá acontecer no dia 06 de março às 10h no auditório do CATI,
61 localizado na rua Dom Ercílio Turco nº 180 – Bela Vista. 2 – Assinatura da ordem de início da
62 Reforma do “ Lar Cora Coralina” que irá acontecer no dia 13 de março às 10h, localizada na rua
63 Joaquim Felix Ribeiro nº831 – Vila Yara. Grupo de Trabalho – Próxima reunião do grupo de
64 trabalho será no dia 17 de março às 11h na SALA B da Secretaria de Assistência Social.
65 Chamamento Público – Gilma fez a leitura dos comunicados do chamamento público do Edital
66 01/2019 publicado no IOMO no dia 11 de outubro de 2019 e do Edital 02/2019 publicado no
67 IOMO no dia 17 de janeiro de 2020. Ambos comunicados informando que nenhuma
68 organização socioassistencial apresentou proposta de Plano de trabalho e que neste sentido a
69 comissão de seleção declara fracassado o Edital. Mariana do DGA solicitou a palavra para
70 esclarecer sobre os comunicados. Mariana informou que em reunião com Janete do
71 Departamento Jurídico, foram informados que a SAS não poderia fazer a dispensa de
72 chamamento público dos Editais. Sendo assim, a SAS vem trabalhando na publicação de
73 novos editais que está previsto para ser publicado até dia 18/03.
74 Nada mais a tratar a Presidenta encerrou a reunião às 11h29 e eu, Rafaela Aparecida Araújo
75 Parducci, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela senhora Presidenta.

76

77

78

79

Gilma Ramos

Rafaela Aparecida Araujo Parducci

80

Conselheira/presidenta

Conselheira/ Primeira Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução CMAS nº 16 de 16 de junho de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação de prazos da Resolução nº 15 de 29 de maio de 2020.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Resolução nº 15 de 29 de maio de 2020 como segue:

Art. 2º ficam suspensas as atividades das comissões temáticas, reuniões de grupos de trabalho, da mesa diretora e Pleno do Conselho do CMAS de 15 de junho a 30 de junho;

Art. 3º ficam mantidos os demais artigos e parágrafo.

Art. 4º Essa resolução entra em vigor no dia 16 de junho de 2020.

Gilma Ramos
Presidenta do CMAS



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 186/2020 - CMDCA

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Obra Social Nossa Senhora Aparecida - OSNSA”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE

Art.1º. Designar o funcionário público **LUIZ CARLOS RIBEIRO**, Matrícula 192.765 CPF: 217.838.638-54 como **GESTOR** e **CLEITON SANTOS DE CASTRO**, Matrícula 184.440 CPF: 379.608.478-86 como **SUPLENTE** do Projeto “Reeducando Para Ação Solidária” da OSC – **Obra Social Nossa Senhora Aparecida - OSNSA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008348/2020.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de junho de 2020.

Pedro Paulo da Silva
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 187/2020 - CMDCA

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esporte”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE

Art.1º. Designar o funcionário público **LUIZ CARLOS RIBEIRO**, Matrícula 192.765 CPF: 217.838.638-54 como **GESTOR** e **CLEITON SANTOS DE CASTRO**, Matrícula 184.440 CPF: 379.608.478-86 como **SUPLENTE** do Projeto “Tudo na Quebrada” da OSC – **Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esporte**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008352/2020.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de junho de 2020.

Pedro Paulo da Silva
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 188/2020 - CMDCA

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Boxe Top Team”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE

Art.1º. Designar o funcionário público **MARCOS PAULO DA SILVA**, Matrícula 195.602 CPF: 205.856.178-30 como **GESTOR** e **MAURICIO DOS SANTOS**, Matrícula 194.104 CPF: 354.846.048-85 como **SUPLENTE** do Projeto “Resistência” da OSC – **Boxe Top Team**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008351/2020.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de junho de 2020.

Pedro Paulo da Silva
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 189/2020 - CMDCA

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Associação Esportiva Recreativa Cultural de Osasco - AERCO”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE

Art.1º. Designar o funcionário público **MARCOS PAULO DA SILVA**, Matrícula 195.602 CPF: 205.856.178-30 como **GESTOR** e **MAURICIO DOS SANTOS**, Matrícula 194.104 CPF: 354.846.048-85 como **SUPLENTE** do Projeto “Ninho da Coruja II – Cestando a Autoestima” da OSC – **Associação Esportiva Recreativa Cultural de Osasco - AERCO**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008360/2020.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de junho de 2020.

Pedro Paulo da Silva
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 190/2020 - CMDCA

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Associação Recreativa Fittipaldi”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE

Art.1º. Designar a funcionária pública **GIANE VIEIRA DOS SANTOS**, Matrícula 184.752 CPF: 212.949.168-58 como **GESTORA** e **MARCOS PAULO DA SILVA**, Matrícula 195.602 CPF: 205.856.178-30 como **SUPLENTE** do Projeto “Centro de Formação de Futebol Feminino” da OSC – **Associação Recreativa Fittipaldi**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008353/2020.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de junho de 2020.

Pedro Paulo da Silva
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 191/2020 - CMDCA

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE

Art.1º. Designar a funcionária pública **GIANE VIEIRA DOS SANTOS**, Matrícula 184.752 CPF: 212.949.168-58 como **GESTORA** e **EDCLÉIA GONÇALVES**, Matrícula 190.124 CPF: 276.331.848-76 como **SUPLENTE** do Projeto “Esporte e Cidadania em Ação – Eca Osasco” da OSC – **Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008346/2020.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de junho de 2020.

Pedro Paulo da Silva
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 192/2020 - CMDCA

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Ong Vozes da Capela”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE

Art.1º. Designar o funcionário público **ROBERTO HIPÓLITO LEAL**, Matrícula 193.847 CPF: 143.413.068-12 como **GESTOR** e **EDCLÉIA GONÇALVES**, Matrícula 190.124 CPF: 276.331.848-76 como **SUPLENTE** do Projeto “Luta Social” da OSC – **Ong Vozes da Capela**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008347/2020.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de junho de 2020.

Pedro Paulo da Silva
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 193/2020 - CMDCA

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Instituto Agarrando a Chance”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE

Art.1º. Designar o funcionário público **ROBERTO HIPÓLITO LEAL**, Matrícula 193.847 CPF: 143.413.068-12 como **GESTOR** e **EDCLÉIA GONÇALVES**, Matrícula 190.124 CPF: 276.331.848-76 como **SUPLENTE** do “ Projeto Social Agarrando a Chance” da OSC – **Instituto Agarrando a Chance**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008363/2020.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de junho de 2020.

Pedro Paulo da Silva
Presidente

7

RESUMO DAS PORTARIAS**17.06.2020****EXONERAR:**

PORTARIA Nº 951/20 - EXONERAR, A PEDIDO, OTÁVIO ANTUNES LUZ, 194.682 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 952/20 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIELE NUNES DA SILVA, 194.348 do cargo de provimento efetivo de **PDI - I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 953/20 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSANE SANTOS MAGALHÃES, 195.540 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 954/20 - EXONERAR, A PEDIDO, ALINE GONÇALVES CAMARGO, 179.245 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 955/20 - EXONERAR, A PEDIDO, JOSEFA LUCIVANIA DE SANTANA SILVA, 195.504 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 956/20 - EXONERAR, A PEDIDO, JAQUELINE CORREIA BARBOTE, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 960/20 - EXONERAR, JOSÉ CLÓVIS DOS SANTOS, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE EXPEDIENTE E APOIO PESSOAL** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 949 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES**, referência e grau 11 – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

CLASS	NOME	RG
10 °	KAIQUE DE LIMA NOGUEIRA	39589097

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 958/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HÉLIO DA COSTA BRAGA, RG. 21.142.821-9**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - ZONA SUL**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 959/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PEDRO HENRIQUE CALAZANS RIBAS, RG. 43.791.476-8**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA Nº 964/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **GENIVALDO JOSÉ DA SILVA, Matrícula 35.456**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE INCENTIVO A CULTURA**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 965/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **JOSÉ JESUS DA SILVA, Matrícula 27.706**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA OSASCO RECICLA**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 966/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula 190.001**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO PEDAGÓGICA**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 967/20 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **MAX KLAUS GUGLIELMELLI, Matrícula 195.169**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE IMERSÃO TÉCNOLÓGICA**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 950 / 2020 - CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.347, de 24 de janeiro de 2020, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira da administração direta do poder executivo para o exercício de 2020, Capítulo XII, que trata da Comissão de Avaliação de Despesas – **CAD**; Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Despesas - **CAD**.

SECRETARIA DE FINANÇAS:

TITULAR: PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE – MATRÍCULA 180.730

SUPLENTE: REGIANE SANTO TREVILATO – MATRÍCULA 181.865

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

TITULAR: BRUNO MANCINI - MATRÍCULA 188.707

SUPLENTE: JACQUELINE ROCHA DOS SANTOS - MATRÍCULA 159.894

SECRETARIA DE GOVERNO:

TITULAR: JORGE LUIZ CANTAGESSI DE SOUZA – MATRÍCULA 188.766

SUPLENTE: WELLINGTON SOARES DA SILVA – MATRÍCULA 191.097

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

TITULAR: IVO GOBATTO JUNIOR – MATRÍCULA 184.417

SUPLENTE: JEANETTE MASUTTI MASSA – MATRÍCULA 19.094

As reuniões ocorrerão mensalmente ou conforme necessidade, devendo ser acionada a Secretaria de Governo, por qualquer membro titular da comissão, que providenciará a sua viabilização.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 02 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 957 / 2020 - Tornar Nula a portaria Nº 557/2020, publicada em 06 de março de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 961 / 2020 - DESIGNAR para exercer o cargo de **Inspetor Regional, da Guarda Civil Municipal**, conforme artigo 35, da Lei Complementar nº 334 de 27 de dezembro de 2017, o funcionário abaixo relacionado:

ERIVAN DA SILVA GOMES – MATRÍCULA 18.378

RG Nº 21.680.602

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 962 / 2020 - DESIGNAR o Senhor **PAULO PEREIRA DOS SANTOS – MATRÍCULA 16.062**, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria de Segurança e Controle Urbano, durante o período de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 963 / 2020 - DESIGNAR o Senhor **JACSON SOUTO ROMÃO**, matrícula **194.385**, para responder pelo cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, durante o período de férias do Titular, 01 a 30/06/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOS E/OU ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES.

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **Ausentes, Inaptos e/ou Eliminados** na realização do Exame Médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 1860 do dia 05/06/2020.

**CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOS E/OU ELIMINADOS
NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

23133143	AUSENTE
----------	---------

Osasco, 17 de junho de 2020

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOS E/OU ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSINAL, NA 17ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL.

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **Ausentes, Inaptos e/ou Eliminados** na realização do Exame Médico pré-admissinal, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 1860 do dia 05/06/2020.

**CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOS E/OU ELIMINADOS
NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSINAL**

4174618	AUSENTE
417125471	AUSENTE
437492084	AUSENTE

Osasco, 17 de junho de 2020

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO: 77º ao 83º - DIA 25/06/2020 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
77	LUDMYLLA NOEMIA BAPTISTA DE SOUZA	28302623
78	CELINA MAYUMI AKAMINE	33356682
79	CELSO TSUTOMO MIASHIRO	7808312
80	JOSEFINA DE JESUS AGOSTINHO	27301685
81	MELISSA RAINERI GODOY	58025332
82	BIANCA COELHO BALBINO DE AZEVEDO	38090932
83	MILLER SANTOS DA SILVA	42957096

CLASSIFICAÇÃO: 84º ao 89º - DIA 26/06/2020 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
84	LILYA ANY LEAL COSTA MAGDESIAN	29671787
85	CARLOS SHIRATA	26106659
86	ELIONAI GOMES MENEZES	35130405

87	LARISSA SILVA DOS SANTOS	38942210
88	JADY MARTINS PEDROSO DOS SANTOS	41514624
89	LAYANNE ARAUJO DA SILVA	50947424

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de

Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual>

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e-estadual>

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

EDUCADOR SOCIAL: - Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Osasco, 17 de junho de 2020.

ROBERTO CARLOS GARDINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.303/2020** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE MÍN. DE 15 LUGARES**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **17/06/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **30/06/2020 às 10h00min.**

Osasco, 10 de junho de 2020.

Meire Regina Hernandes
Diretora DCLC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: 5.642/2019
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) LUGARES.

Às 10:00 horas do dia 16 de junho do ano de 2020 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 2666/2019 de 08/11/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 5.642/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 024/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) LUGARES. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foi convocada a empresa primeira classificada, VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS - EIRELI – CNPJ 23.228.205/0001-24, para negociação e aceitabilidade dos preços. Conferidos os documentos de habilitação e proposta pelo pregoeiro e estando de acordo com o solicitado no edital, declara-se a empresa HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação: **Item 01 – VEÍCULO AUTOMOTOR 0 Km, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LUGARES**, pelo valor de **R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais), da marca Chevrolet, modelo SPIN ACTIVE, foi adjudicado para a empresa **VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS - EIRELI – CNPJ 23.228.205/0001-24**.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 024/2020.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Thais da Silva Buri
Equipe de Apoio
Em substituição da Servidora Carmen Cecília de Oliveira, devido a afastamento médico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: 1.467/2020
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRACA MODULAR DESMONTÁVEL

Às 10:00 horas do dia 16 de junho do ano de 2020 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 2666/2019 de 08/11/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 1.467/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 025/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BARRACA MODULAR DESMONTÁVEL. I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foi convocada a empresa primeira classificada, SUPER MIL REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ 08.637.053/0001/20, desclassificada conforme solicitação, por ter cotado medidas diferentes ao solicitado, convocado a empresa M.GONÇALVES PEREIRA – EPP – CNPJ 34.381.084/0001-72, para negociação e aceitabilidade dos preços. Conferidos os documentos de habilitação e proposta pelo pregoeiro e estando de acordo com o solicitado no edital, declara-se a empresa HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação: **Item 01 – BARRACA MODULAR DESMONTÁVEL**, pelo valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) para 02 unidades da marca Visual, foi adjudicado para a empresa **M.GONÇALVES PEREIRA – EPP – CNPJ 34.381.084/0001-72**.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 025/2020.

Gries Alves da Silva
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva
Equipe de Apoio



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.704/2019 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Alteração de prazo – item 11 do Edital de 03 (dias) úteis para 10 (dez) dias úteis, fica alterada a abertura da licitação para o dia **30/06/2020 às 10h00min.**

Osasco, 16 de junho de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.625/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E SARRAFOS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **18/06/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **02/07/2020 às 10h00min.**

Osasco, 16 de junho de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 02.355/2020
NOTA DE EMPENHO nº 11679/2020
DL nº. 42/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - CI
CONTRATADA: A&S COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.986.201/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO
ASSINATURA: 16/06/2020
VALOR: R\$ 17.131,65 (DEZESSETE MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO nº. 03.125/2019
NOTA DE EMPENHO nº 11669/2020
DL nº. 161/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SS
CONTRATADA: ESPAÇO DE SAÚDE E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FARMA DONNA EIRELLI - ME
CNPJ: 26.408.670/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS
ASSINATURA: 17/06/2020
VALOR: R\$ 12.341,98 (DOZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 00.725/2020
NOTA DE EMPENHO nº 11025 e 11026/2020
DL nº. 13/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – FSS/GP
CONTRATADA: DPMAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 21.986.437/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETA
ASSINATURA: 17/06/2020
VALOR: R\$ 16.729,20 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO nº. 03.030/2019
NOTA DE EMPENHO nº 11697/2020
DL nº. 03/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SS
CONTRATADA: PLANETA MIX INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 15.734.647/0001-14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO
ASSINATURA: 17/06/2020
VALOR: R\$ 6.580,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo Administrativo nº 15.153/2018

Pregão Presencial nº 03/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPES DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE CÓRREGOS E CANAIS.

Às 10:00 horas do dia 16 de junho de 2020, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 03/2020, referente ao Processo Administrativo nº 15.153/2018, a pregoeira, Sra. LUCIANA BRAGA DOS SANTOS, ADJUDICA à licitante vencedora o respectivo item:

- **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 65.035.222/0001-95, pelo menor preço por lote, para os lotes abaixo relacionados:

01: Valor do Item R\$ 1.469.446,40 (Hum Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Osasco, 17 de junho de 2020.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 037/2020

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.441/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para execução de Serviços de Baixa Complexidade para reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.

VALOR: R\$ 764.028,48 (setecentos e sessenta e quatro mil, vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)

CARTA CONTRATO Nº 039/2020

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.190/2019

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para execução de Serviços de Baixa Complexidade para reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.

VALOR: R\$ 1.025.253,55 (um milhão, vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 503/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.312/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ração

VALOR: R\$ 40.582,00 (quarenta mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 504/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.312/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ração

VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 517/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.098/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.144,00 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 506/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.784/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 507/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.783/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Construção

VALOR: R\$ 2.519,20 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 509/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.781/2020

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 17.825,90 (dezesete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 510/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.031/2020

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico

VALOR: R\$ 9.414,71 (nove mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e um centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 464/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.102/2020

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: INSPIRA COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Faixas, Banners, Adesivação e Envelopamentos de Automóveis

VALOR: R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 508/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.782/2020

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 1.464,06 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 388/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.447/2020

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 368.752,00 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 364/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.626/2020

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA, DESC E INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.334,30 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 411/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.562/2020

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GR1 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Descartáveis

VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 412/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.562/2020

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GR1 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Descartáveis

VALOR: R\$ 1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 326/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.969/2020

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RF. GORY COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 114.773,50 (cento e quatorze mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 324/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.969/2020

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RF. GORY COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 134.439,40 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 252/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.969/2020

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 195.123,12 (cento e noventa e cinco mil, cento e vinte e três reais e doze centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 325/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.969/2020

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 168.957,36 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 259/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.969/2020

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 271.101,24 (duzentos e setenta e um mil, cento e um reais e vinte e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 250/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.969/2020

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 191.461,56 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 488/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.969/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: S&T COMERCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 171.688,50 (cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 251/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.969/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: S&T COMERCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 130.455,20 (cento e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **32.451/2019** - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **18/06/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **01/07/2020 às 10h00min.**

Osasco, 15 de junho de 2020.

Meire Regina Hernandes
Diretora DCLC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
*Departamento Judicial***Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios:**

Nos termos da autorização do Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos de fls.36 retro, do PA nº 003762/2020, fica revogada a suspensão dos trabalhos e a tramitação de PA's relativos à Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios a partir do dia 17 de junho de 2020.

Osasco, 17 de junho de 2020.

Rogério Morina Vaz
Presidente da Comissão da Câmara de Conciliação
e Compensação de Precatórios

PORTARIA SAJ Nº 08/2020

Regulamenta o Decreto 12.494, de 10 de junho de 2020 no âmbito da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

IVO GOBATTO JUNIOR, Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto 12.494, de 10 de junho de 2016, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 12.399, de 23 de março de 2020; estabelece regras e recomendações de saúde para a retomada gradual e segura da atividade econômica; cria o licenciamento “Osasco contra o Coronavírus e dá outras providências, bem como suas alterações promovidas pelo Decreto 12.499, de 16 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Os Servidores da Secretaria de Assuntos Jurídicos devem retornar à rotina presencial diária de atividades, com exceção daqueles elencados no artigo 6º, do Decreto 12.392, de 17 de março de 2020, que ficarão submetidos ao regime de Teletrabalho e deverão:

I - Encaminhar ao Diretor do Departamento a que esteja vinculado o servidor relatório de atividades desenvolvidas de forma remota;

II - Permanecer acessíveis para contato telefônico e pelo endereço eletrônico durante toda sua jornada de trabalho, utilizando-se de equipamentos eletrônicos pessoais para a realização dos trabalhos.

Parágrafo único. É de obrigação do servidor em Teletrabalho o comparecimento, a cada dois dias, para retirada e devolução dos expedientes que lhe competem, permanecendo responsável pelas medidas administrativas e judiciais necessárias ao cumprimento de suas obrigações, conforme a demanda de seu Departamento.

Art. 2º Todos os servidores deverão usar, obrigatoriamente, máscaras de proteção, promover higienização das mãos com álcool em gel e manter distanciamento seguro no ambiente de trabalho.

Art. 3º Com a finalidade de dar cumprimento ao § 3º, do artigo 10, do Decreto 12.494, de 1º de junho de 2020, os Servidores desta Secretaria poderão adotar horários alternativos de entrada e saída, mantidas as 8 (oito) horas de jornada diárias, a serem disciplinados pelos Diretores de forma a manter o funcionamento adequado de cada Departamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Osasco, 17 de junho de 2020.

IVO GOBATTO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 096/2020

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, OAB/SP nº 222.078, Procurador Municipal do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 7893/2020** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de junho de 2020.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 097/2020

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 4222/2020** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de junho de 2020.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 098/2020

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 6424/2020** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de junho de 2020.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 099/2020

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 8793/2020** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de junho de 2020.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA Nº 019/2020 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 7891/2020) contra o(a) servidor(a) de matrícula nº 176.382, por violar o art. 3º, inc. III, e enquadramento ao art. 4º, inc. XII, bem como art. 17, inc. III, c.c. art. 20 e 25, inc. II, agravada nos termos do art. 29, inc. II, alíneas “e” e “f” todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(S) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas no procedimento ordinário previsto no artigo 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 16 de junho de 2020.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA Nº 020/2020 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 4963/2020) contra o(a) servidor(a) de matrícula nº 194.700, por violar o art. 3º, inc. III, e enquadramento ao art. 4º, inc. XII, bem como art. 17, inc. III, c.c. art. 20 e 25, inc. I e II, agravada nos termos do art. 29, inc. II, alíneas “e” e “f” todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(S) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas no procedimento ordinário previsto no artigo 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 16 de junho de 2020.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva

EXTRATOS:

Processo: 21.017/2019; Contrato nº 038/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **ZETTA FROTAS S.A;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a **Locação de 02 (dois) Veículos Adaptados para traslado funerário por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível,** conforme condições e especificações contidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2020 e seus Anexos** e a Proposta de Preços da **CONTRATADA** acostadas às fls. 176/177; Valor total R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 02.713/2020; Convênio nº 001/2020; Cedente: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Cessionária: **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO;** Assunto: Cessão temporária de professores efetivos e/ou contratados mediante processo seletivo por tempo determinado, que compõem o quadro de servidores da Secretaria de Educação do Município de Osasco, em favor da **FITO/CESSIONÁRIA,** objetivando o desenvolvimento e manutenção do Programa Mundo da Criança, criado pelo Decreto nº 12.176/2019, para atendimento pedagógico de crianças da Educação Infantil, na modalidade creche; Vigência: Até 31 de dezembro de 2021, ou até o efetivo provimento dos cargos por servidores da **FITO/CESSIONÁRIA,** por meio de concurso público.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DA CULTURA**CONVOCAÇÃO**

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do **ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco**, convoca os membros do Conselho para **REUNIÃO ORDINÁRIA no próximo dia 07 de julho de 2020 – terça-feira, às 18h00**, realizada por videochamada e com transmissão ao vivo na página oficial da Secretaria da Cultura de Osasco no Facebook, com as seguintes pautas: 1) Revisão do Orçamento da Secult; 2) Repasse ao Fundo de Cultura; 3) Edital de Fomento; 4) Eleições do Conselho.

Osasco, 08 de junho de 2020.

EDER ALBERTO RAMOS MÁXIMO
Secretário da Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA INTERNA SC Nº. 010/2020

CONSIDERANDO, que a Organização Mundial de Saúde classificou, em 11 de março de 2020, a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), como pandemia mundial;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.391, DE 16 DE MARÇO DE 2020 que dispõe sobre as medidas a serem tomadas no âmbito da administração municipal;

CONSIDERANDO a Portaria Interna SC nº. 008/2020;

CONSIDERANDO o agravamento da situação desde a data da declaração de emergência, com a confirmação crescente de casos no Município e a Declaração de Estado de Calamidade Pública determinada pelo Decreto Municipal nº 12.425, de 02 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO a prorrogação da quarentena, o que determina o parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 12.399, de 23 de março de 2020, até o dia 30 de junho de 2020.

Resolve:

Art. 1º Ficam mantidas as suspensões de todas as atividades da Secretaria de Cultura com atendimento presencial nos seguintes equipamentos culturais até o dia 30/06/2020;

- I- Centro Cultural e Esportivo;
- II- Centro Comunitário Vicentina;
- III- Escola de Artes Cesar Antonio Salvi;
- IV- Biblioteca Monteiro Lobato;
- V- Biblioteca Heitor Sinaglia;
- VI- Museu Dimitri de Sensaud de Lavoud;
- VII- Teatro Municipal Glória Giglio;
- VIII - Centro de Eventos Pedro Bortolosso;
- IX - CEU das Artes Camila Rossafa;
- X - CEU das Artes Yolanda Ap. A. Ribeiro.

§ 1º O período de que trata o caput poderá ser alterado caso haja necessidade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

Art. 2º Poderá ser mantido o regime de trabalho flexível para os servidores da Secretaria que se enquadrem nos seguintes grupos:

I – Servidores com doenças preexistentes respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes ou imunodepressoras;

II – Grávidas ou maiores de 60 anos;

III – Servidores dependentes do transporte coletivo municipal ou intermunicipal;

IV – Servidores pais ou responsáveis de crianças ou adolescentes menores de 16 (dezesseis) anos de idade cujas aulas tenham sido suspensas em virtude do novo Coronavírus (COVID-19);

V – Servidores que apresentarem quaisquer sintomas de doenças respiratórias e/ou febre;

VI – Servidores que tiveram contato com pessoas diagnosticadas pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º O trabalho flexível se dará das seguintes maneiras:

I – Teletrabalho ou home-office: quando o servidor executará a totalidade ou parte de suas atribuições isolado em sua residência, com acesso à informação e documentos de trabalho de forma remota;

II – Horário de trabalho flexível: quando o servidor alterar seu horário fixo de trabalho utilizando os horários de menor fluxo do transporte coletivo municipal e intermunicipal;

III – Escala de Revezamento entre as equipes: quando o servidor alternar sua escala de trabalho com demais servidores das áreas, comparecendo ao trabalho em dias alternados, como medida de evitar as aglomerações nos postos de trabalho, com posterior compensação de jornada de trabalho.

Art. 4º As opções de trabalho flexível serão adotadas segundo a declaração de cada servidor e a conveniência da secretaria, desde que documentados e de forma a garantir o funcionamento de todas as áreas da Secretaria.

§ 1º Para os casos contidos nos incisos I, II, V e VI do art. 2º ficam garantidos o teletrabalho ou home-office exclusivamente.

§ 2º O enquadramento nas condições do § 1º se dará por declaração emitida pelo próprio servidor, com a anuência do Secretário, sob pena de responsabilidade civil e criminal da veracidade das informações prestadas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

§ 3º Permanecem suspensas a realização de espetáculos, seminários, reuniões, show e quaisquer eventos, ainda que previamente autorizados, nos equipamentos que trata o art. 1º. As novas datas serão informadas à população por meio das redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura, para repactuação dos agendamentos.

§ 4º Se aplicam a esta Portaria Interna, bem como, ao Decreto Municipal todas as parcerias, colaborações e permissões de uso dos equipamentos culturais.

Art. 5º Ficarão sob responsabilidade dos Departamentos a adoção de protocolos adicionais de atendimento à presente Portaria, compartilhados entre os servidores e demais áreas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de orientações e medidas determinadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Osasco para enfrentamento da pandemia.

EDER ALBERTO RAMOS MAXIMO

Secretário da Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

Omissão da publicação do IOMO de 08 de Maio de 2020

Chamamento Público 001/2019 - Credenciamento de Artistas e Profissionais da Arte e Cultura

Chamada para o Festival Fique em Casa com Arte - Osasco

Visando atender ao Chamamento Público 001/2019, bem como, as inscrições dos artistas/técnicos habilitados e/ou que se habilitaram a participarem do Festival Fique em Casa, segue a relação dos artistas selecionados e contratados de cada modalidade.

Música

NOME	NÚMERO RG
Adjacir Santos Torres	284434826
Admauro Pereira de Souza	633092198
Agnaldo Gomes de Oliveira	37007886
Alessandro Faustino de Santana	477557284
Alexandre Luiz da Silva	274808353
Alexandre Monteiro Frassini	229458105
Aline Bischoff	405791768
Aline Cristina Telles Braga Silva	448094058
Alípio Favaro	12623014
Allan Francisco Vilches Caires	320645459
Allan Willy Sousa Araujo	50103349
Amanda Ribeiro Borges	568230905
André Menck Melo de Quevedo	478502643
Ane Caroline Muniz do Amaral	46672493
Anor Nogueira	99678007
Arnaldo Roberto da Silva	230000484
Bruno Joaquim Felix de Arruda	345564725
Bruno Santos Alvarenga da Costa	484147122
Caio Cesar Garotti Barbosa	467211048
Carlos Eduardo Altro Barros	37764979
Carlos Eduardo Soares Filho	501562461
Cesar Pinez	221385873
Cezar Eduardo Ricardo	20342835
Claudia Helena da Cruz Junqueira	17122405
Cláudio Luiz Pinheiro	191313117
Cleber de Souza Morinigo	183610453
Clécio Rosa	291519453
Clóvis da paixão	9011260
Cristian Dias	34440920
Daniel Wagner Silva	289925769
Dener Bueno de Lima	4509962506
Diana Soares Bueno	393382564
Diego Aparecido de Sousa	448407887
Edison Barbosa da Rocha	632238957



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

Ednei da Silva	253030729
Edson Oscar da Silva	460469502
Eduardo Pereira dos Santos	29751128
Eli Cecilia Pereira	308506753
Eneas marques Ferreira	9510802
Erick Lincoln Vinticinco	356579931
Erick Scavassa	49176425
Erton Moraes	197248007
Fabiane Lopes de Oliveira	551296550
Fabio Almeida de Andrade	286971653
Fábio de Góis Araújo	256990104
Fabio Pereira Sanches	442321997
Felipe Gonçalves de Oliveira Bentivegna	329789120
Fernanda Guedes Neves	466124703
Fernando Barroso da Silva	326787768
Flaviana cristina araujo de Oliveira	364604650
Flavio Luiz de Mello Paixão	45628588
Gabriel Cunha Garcia	493247580
Gabriel Jalain Costa	41262117801
Gabriel Passareli Ferreira	521851579
Gerson Santana da Silva	208283985
Gilberto Domingues Padilha Junior	320688902
Guilherme Pereira Dadamo	387707190
Guilherme Ramos Gonçalves	476186742
Gutenberg Cicero Silva	342157589
Henrique simões Garcia	337282146
Herbert Willy Raszl	15321265
Ivan Jose dos Santos	218253096
Jairo Gambogi de Barros Neto	351312729
Jonaedson Bandeira mamaro	237658793
Jorge Alvaro Sarmientos Barillas	504561
Jorge Moraes Antão	423663902
Jose dos Santos Coutinho de Souza	20566759
José Eduardo da Silva	568588460
José George da Costa	504618386
Junio Correia	33804842
Katia Gomes Pinheiro	337793311
Leandro Santos de Lima	284114418
Leo Fernando Bueno da Silva Mattos	46321433
Leonardo José Barros	424576028
Leonardo José da Costa	47493937
Leonardo Pedro Rocatto Vacari	392803197
Levson Silva	143369933
Luca Silva Alves	436619349
Lucas Elói da Silva	443920357
Lucas Garcia Cafundó Laranjeira	432525051
Lucas Oliveira De Souza	537606464



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

Lucas Ramos da Silva	47514423
Lucas Zacarias Frezza	377136104
Luciano Borges de Araujo	26851057
Luís Gustavo dos Santos	472398295
Luiz Cláudio Andrade	542405490
Marcelo Flauzino	427477396
Marcelo Francisco da Silva	323656900
Marcos Aurélio Rodrigues	299692759
Marcos José da Silva	507819998
Marcos Rodrigues Alves Moreira	218035408
Maria da Conceição Pereira da Silva	542222097
Maurício Antonio Pastori	301228383
Nivalmir José Santana	21816359
Olivon Ribeiro Café	348991174
Paulo Henrique diasfurtado	543467429
Paulo Sérgio de Oliveira	15883317
Paulo Sérgio Pontes	173172908
Piter Acoty Ribeiro Alcides	403079949
Rafael Veiga saluotto	308612036
Raldy Gualdtd Marques	427476525
Renato dos Santos	19593383
Renato José de Abreu Pereira	412635550
Renivaldo Alves de Sousa	220199383
Ricardo Gomes dos Santos Barbosa	4376655647
Ricardo Thadeu Truys	323026606
Rinaldo Roque de Andrade	28047491
Robson Alexandre dos Santos	21956106
Rodrigo Alves de Oliveira	417035834
Rodrigo Sandri	44839350
Rodrigo Valentim de Oliveira	347621958
Rômulo Da Silva Paulo	30058202
Samuel da Silva	32856896
Silvio Carlos dos Reis Nogueira Junior	264073605
Suzana Lira Veloso	216791108
Telio Romagnolo	167578868
Thais Dias Magalhães da Silva	362962194
Thiago da Cruz Moretti	335818882
Tiago de Farias Cereda	410032219
Tiago Paulo Batista	427751512
Tiago Santello Pavani	351007337
Vagner Lins de Moura	238900642
Victor Luiz Pereira Miguel	42494733
Wagner Rocha Santana	305916373
Washington de Jesus da Silva	450436214
Wesley da Silva Camilo	47233717
Willians Marques de Oliveira	336115155
Willians Metley Ferreira de Souza	238900265



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

Wilton Teixeira de Souza	220245691
Yasmin Lima de Meneses	491311709

Literatura

Alessandra Mulford Mansano	219561163
Audrei de Moraes Andrade	34353449
Bruna Oliveira da Silva	416460616
Carlos Galdino	333801696
Cezar Augusto Barnabe Cruz	18300831
Denise Aires da Silva de Alencar	423211031
Gardênia Maria Ferreira da Silva	381443024
Herbert Carlos da Silva	425191035
Karem Schumacher Lacerda	253616475
Luciana Alessandra Santos Maia	282774341
Marizete Maria Pereira de Campos	195021526
Nitiren Queiroz Castro	297786787
Otávio Ireno da Silva	352431003
Patrícia Maria Gonçalves da Silva	0636258220
Poliana Mendes Soares	48046568X
Rosemar Patrícia Geiger Porta	15588259
Thainá de Freitas Souza de Oliveira	532029847
Victória Forlepa da Gama	53145423
Wesley Moraes Ribeiro	563323553

Circo

Edgar Ribeiro Batista	420963030
Elias Israel Margueiro	456521823
Jakelyne Beranger Pimenta	422083756
Jefferson Junior Costa Gobbo	474292289
Jefferson Renan Félix de Oliveira	429803515
Marcos Aurelio Rodrigues	299692759
Sergio Barros Costa	36783134
Thais Correia Lopo	448402282
Thais Neres de Oliveira	50998549
Willian Fernandes do Nascimento Moura	508805223

Teatro

Adriano Ferreira dos Santos	350913389
Audrey Ayumi Gima de Camargo	272444340
Bruna Oliveira da Silva	416460616
Carlos Eduardo Alves Duarte Santos	438443639



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

Darci Fraque da Silva	11746515
Edgar Ribeiro Batista	420963030
Gabriel de Freitas Rodrigues	198196131
Isaias José da Silva	144504662
Jakelyne Beranger Pimenta	422083756
Jefferson Renan Félix de Oliveira	429803515
Laura Amaral Gurgel Macedo	384981367
Luana Cristina Romin	408263817
Luciana Alessandra Santos Maia	282774341
Newton Tavares Júnior	340687137
Roberto Márcio Peres	23196867
Sergio Barros Costa	36783134
Thainá de Freitas Souza de Oliveira	532029847
Thaís Eduarda Monteiro de Castro	340965836
Vando Ribeiro Gildo da Silva	283950286
Victória Forlepa da Gama	53145423
Vinicius Alexandre Lopes da Cruz	538986918
Wesley Nascimento Cruz Santana	498742726

Dança

Adriana Cabral	18439449
Adriane Monteiro Freitas	154823922
Ana Claudia Giannini Borges	347607706
Ariane Karina Izzo Cuellar	251402071
Beatriz Cristina Lacerda Pereira	431150813
Camila Arruda Marques Pereira	284433652
Camila Ferreira Amaral	56400361
Claudio Cerqueira Xavier	307016500
Dandara Monteiro Freitas Santos	394640780
Daniela Santos Pitteri	271664873
Elias Israel Margueiro	456521823
Elson Cesar Leite da Silva	384064338
Maria Fátima Rellva	153227059
Flávia Moia	228872352
Flavio Oliveira de Barros	566645920
Gabriel Jalain Costa	41262117801
Maurício Roberto Cordeiro	364919930
Natália Ferreira Menezes	480776416
Patrícia Cristina Soares	423704242
Paula Fernanda Lima	476788882
Regina de Cassia Soldá Zanatta	137341829



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

Roselange Donizete Koniko Watanabe	227670462
Thayná Vieira Leão	506662731
Vanessa Pereira da Silva	194287026
Wanderlei Antonio de Oliveira	162823356
Willian Mendonça	433895512

Cinema

Camila Penna de Lima	552453791
Eduardo Rufino de Oliveira	265678560
Hedclei Barros Lopes	459597966
Ketlyn Iorraine Santos Cardoso	532047175
Rafael Felipe Bastos Bittencourt Santos	246563023
Wesley Nascimento Cruz Santana	498742726

Artes Visuais

Anne Erika da Silva Vidal	449731042
Arthur Justino da Silva Campos	44507907
Bruna Lima Santana	466598671
Carmem Lúcia de Lazari	15367967
Deise Evlin Ferreira de Lima	342026197
Diego Vulcanis da Cunha	535767523
Eduardo Rufino de Oliveira	265678560
Edvaldo Rodrigues da Silva	46875040
Geovaldo Jose de Jesus	288350996
Gilmar Ferreira da Silva Filho	44904449
Gislaine Umezu Gimenes	539743793
Gladys Vidal Ometto	9564212
Gustavo Oliveira Machado	493554233
Helio Rodrigues Tavares	17705545
Iran de Godoy da Silva	297058526
Janaina Guimarães Monteiro	302832622
Karina Ernane da Costa	327040087
Maria Helena Fogo Santana	13437681
Nivalmir José Santana	21816359
Rafael Aparecido da Silva	45117977
Rafael Augusto de Souza	423664359
Rodrigo Fernando Simoncini	338359369
Victor Pereira Tavares	220475775
Washington Luis Soares Pereira	230010416



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

Palestrante/Worshop

Adriane Monteiro Freitas	154823922
Adriano Ferreira dos Santos	350913389
Alan Lucas da Silva Santos	291515812
Alex de Oliveira	470007503
Alexandre Monteiro Frassini	229458105
Ana Claudia Giannini Borges	347607706
André Menck Melo de Quevedo	478502643
Ariane Karina Izzo Cuellar	251402071
Beatriz Cristina Lacerda Pereira	431150813
Camila Arruda Marques Pereira	284433652
Carmem Lúcia de Lazari	153679670
Cesar Pinez	221385873
Dandara Monteiro Freitas Santos	394640780
Diana Soares Bueno	393382564
Edison Barbosa da Rocha	632338957
Eduardo Fernandes Gouveia	21563401
Eduardo Prado de Mendonça	124959305
Elaine Catti Benedito	167597358
Elaine Cristina Machado Lacerda Pereira	20344131
Fernando Barroso da Silva	326787768
Flávia Moia	228872352
Gabriel Passareli Ferreira	521851579
Gardênia Maria Ferreira da Silva	381443024
Gilmar Ferreira da Silva Filho	44904449
Gislaine Umezu Gimenes	539743793
Gladys Vidal Ometto	9564212
Guilherme Ferreira	481256301
Helio Rodrigues Tavares	17705545
Iran de Godoy da Silva	297058526
Karina Ernane da Costa	327040087
Larissa de Oliveira Alves	501723596
Luiz Claudio Andrade	54240549
Mariane Queiroz Santos	49048007
Mauricio Antonio Pastori	301228383
Mayara Carrião de Melo	494649525
Michell Cezar Henrique	350917449
Paulo Henrique diasfurtado	543467429
Rafael Nunes Figueiredo	497413772
Rafael Veiga salutto	308612036



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

Regina de Cassia Soldá Zanatta	137341829
Rodrigo Amaral Dantas Pinho	467440621
Rodrigo Valentim de Oliveira	347621958
Thais Dias Magalhães da Silva	362962194
Thayná Dias Mendonça Pereira	500312400
Victor Pereira Tavares	220475775
Vinicius Ribeiro Silva	502052880
Washington Luis Soares Pereira	230010416

Editor de Vídeo

Alexandre Gonzalez	304493867
Andre Ribeiro de Moura	29348479
Anne erika da silva vidal	449731042
Arnaldo Roberto da Silva	230000484
Dameres Beirão Cândido	321250394
Felipe Honorato de Menezes	593489202
Jairo gambogi de Barros Neto	351312729
Marcelo Francisco da Silva	323656900
Newton Tavares Junior	340697137
Vitor Toyonaga Gonzalez	338368243

Produtor

Caio Cesar Garotti Barbosa	467211048
Ketlyn lorraine Santos Cardoso	532047175
Lucas Garcia Cafundó Laranjeira	432525051
Marcela Aparecida Sousa de Araujo	293428803
Nicole Reys Bilbao	418329771
Patrícia Pereira de Souza	645277563

Fotografia

Francisco Matias Cepeda Rebelo	176581534
Lucas Pereira de Barros	368623786
Nyl henrique de Lima Pinheiro	42188553
Raul Mesquita Lins	494228465
Romeo Ribeiro de Campos	104731126

EDER ALBERTO RAMOS MAXIMO
Secretário da Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

Relação dos Artistas e Profissionais de Arte e Cultura CREDENCIADOS.

MODALIDADE: TEATRO

NOME	DATA DA INSCRIÇÃO
Carlos Eduardo Alves Duarte Santos	21/10/2019
Marcio Douglas de Abreu Alves	21/10/2019
Andrea Costa Soares	24/10/2019
Thais Neres de Oliveira	24/10/2019
Rafael Palmieri Brandão Celestino	24/10/2019
Ruben Pignatari	04/11/2019
Jason Nanes de Oliveira	20/11/2019
Humberto Pergorer Rosso	29/11/2019
André Luiz Machado Carvalho	19/12/2019
Roberto Marcio Peres	16/01/2020
Isaias Jose da Silva	22/01/2020
Celso dos Santos Barbosa	31/01/2020
Giancarlos Mastronardi	19/02/2020
Adriano Ferreira dos Santos	04/03/2020
Vando Ribeiro Gildo da Silva	13/04/2020
Jefferson Renan Félix de Oliveira	13/04/2020
Wesley Nascimento Cruz Santana	14/04/2020
Bruna Oliveira da Silva	14/04/2020
Darci Franque da Silva	14/04/2020
Edgar Ribeiro Batista	14/04/2020
Edison Barbosa da Rocha	14/04/2020
Luciana Alessandra Santos Maia	14/04/2020
Marcelo Francisco Da Silva	14/04/2020
Vicente ferreira	14/04/2020
Audrey Ayumi Gima de Camargo	18/04/2020
Érika Malavazzi Ramos	18/04/2020
Laura Amaral Gurgel Macedo	18/04/2020
Luana Cristina Romin	18/04/2020
Newton Tavares Junior	18/04/2020
Sergio Barros Costa	18/04/2020
Thainá de Freitas Souza de Oliveira	18/04/2020
Thaís Eduarda Monteiro de Castro	18/04/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Victória Forlepa da Gama	18/04/2020
Gisele Alves Pinheiro	18/04/2020
Karoline Matias dos Santos	18/04/2020

MODALIDADE: CIRCO

NOME	DATA DA INSCRIÇÃO
Mateus Esperança da Silva	24/10/2019
Thais Neres de Oliveira	24/10/2019
Vando Ribeiro Gildo da Silva	17/11/2020
Marco Aurelio da Silva	19/12/2019
Jefferson Renan Félix de Oliveira	13/04/2020
Edgar Ribeiro Batista	14/04/2020
Elias Israel Margueiro	14/04/2020
Erick Lincoln Vinticinco	14/04/2020
Marcelo Francisco Da Silva	14/04/2020
Vicente Ferreira	14/04/2020
Jefferson Junior Costa Gobbo	16/04/2020
Marcos Aurelio Rodrigues	17/04/2020
Sergio Barros Costa	18/04/2020
Thais Correia Lopo	18/04/2020
Willian Fernandes do Nascimento Moura	18/04/2020

MODALIDADE: DANÇA

NOME	DATA DA INSCRIÇÃO
Alexandra Tatiana gonçalves Oliveira	04/10/2019
Regina de Cassia Solda zanatta	10/10/2019
Adriano de Jesus Silva	13/10/2019
Luiz Fabio de Freitas	13/10/2019
Elaine Cristina Machado Lacerda Pereira	14/10/2019
Cynthia Yonaha Vieira Machado	18/10/2019
Flavia Moia	18/10/2019
Miriam Aparecida Lopes	21/10/2019
Alex de Oliveira de Sousa	23/10/2019
Peterson da Silva Correia	24/10/2019
Rodolfo Almeida da Silva	24/10/2019
Roselange Donizete Kumiko Watanabe	24/10/2019
Daniele Silva Gonçalves	24/10/2019
Adriana Rufino dos Santos	24/10/2019
Adriana Cabral	24/10/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Adriane Monteiro de Freitas	24/10/2019
William Mendonça	24/10/2019
Ivonilda Campos Pereira Vasconcelos	25/10/2019
Fatima Rellva	25/10/2019
Fabiana da Silva Aguiar	30/10/2019
Wanderlei Antonio de Oliveira	30/10/2019
Rodrigo Freire Nogueira	06/11/2019
Vando Ribeiro Gildo Da Silva	12/11/2019
Helio Ramos	05/01/2020
Marcela Reis do Carmo	05/01/2020
Victoria Bassan Mineto	08/01/2020
Beatriz Cristina Lacerda Pereira	10/01/2020
Elson Cesar Leite da Silva	16/01/2020
Deise Cristina Marcelino	29/01/2020
Washington Soares de Campos	03/02/2020
Juliano dos Santos Thompson	11/03/2020
Wilson dos Santos Silvério	13/04/2020
Dandara Monteiro Freitas Santos	13/04/2020
Daniela Santos Pitteri	13/04/2020
Geyse Carvalho	13/04/2020
Jefferson Renan Félix de Oliveira	13/04/2020
Leonardo José Barros	13/04/2020
Patrícia Cristina Soares	13/04/2020
Ana Claudia Giannini Borges	14/04/2020
Ariane Karina Izzo Cuellar	14/04/2020
Camila Arruda Marques Pereira	14/04/2020
Elias Israel Margeiro	14/04/2020
Marcelo Francisco Da Silva	14/04/2020
Paula Fernanda Lima	14/04/2020
Thayná Vieira Leão	14/04/2020
Yasmim Gervasio Meireles	14/04/2020
Eduardo Luiz Antunes	15/04/2020
Raldy Gualdt Marques	15/04/2020
Rodolfo dos Reis Pereira	15/04/2020
Vanessa Pereira da Silva	15/04/2020
Camila Ferreira Amaral	16/04/2020
Cláudio Luiz Pinheiro	16/04/2020
Audrey Ayumi Gima de Camargo	18/04/2020
Diego Cavalcanti Nascimento	18/04/2020
Roberto Vagner do Patrocinio	18/04/2020
Yasmin Gervasio Meireles	18/04/2020
Karoline Matias dos Santos	18/04/2020
Ruthinea de Carvalho	18/04/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

MODALIDADE: APRESENTAÇÕES MUSICAIS

NOME	DATA DA INSCRIÇÃO
Reginaldo Pereira Barbosa	30/09/2019
Marivaldo Freitas da Silva	01/10/2019
Rodrigo de Luna Boletti	01/10/2019
Gilson Bezerra de Oliveira	02/10/2019
Wesley Relison de Andrade	02/10/2019
Claudio Roberto dos Santos de Jesus	02/10/2019
Priscilla Regina de Oliveira	02/10/2019
Gerson Gomes da Silva	02/10/2019
Francildo Vieira dos Santos	02/10/2019
Cleyton de Carvalho dos Santos	02/10/2019
Enéas Marques Ferreira	02/10/2019
Reginaldo Santos Soares	02/10/2019
Gabriel Dias Garcia	02/10/2019
Reinaldo Matos	03/10/2019
Eduardo Nogueira Furtado	03/10/2019
Everton de Magalhães Amorim	03/10/2019
Piter Acoty Ribeiro Alcides	03/10/2019
Djalma Antonio Junior	04/10/2019
Claudiney dos Santos Borragino	04/10/2019
Marcio Martins de Abreu	05/10/2019
Darly Prado Gonçalves	05/10/2019
José Eduardo da Silva	07/10/2019
Eduardo Araújo Donato	07/10/2019
Eli Cecilia Pereira	07/10/2019
Valter de Souza dias Junior	07/10/2019
Bruno Ricardo do Patrocinio Silva	07/10/2019
Yohann Tanaka	07/10/2019
Reinaldo de Oliveira Filho	07/10/2019
Paulo Roberto de Miguel	08/10/2019
José Daniel Fontan Klenner	08/10/2019
Jusceli Alves Vieira	09/10/2019
Rodrigo Marques Teodosio	10/10/2019
Lincoln Tarcísio Pontes	10/10/2019
Ivanildo Andrade Vitor	10/10/2019
Mario Afonso Mendelez Farias	11/10/2019
Rogério Rodrigues	11/10/2019
Daniel Stambouli Ruberti	11/10/2019
Ronaldo Cesar de Araujo	11/10/2019
Getulio dos Santos	11/10/2019
Washington Luiz pereira	14/10/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Anor Nogueira	16/10/2019
Josenilson Silva	16/10/2019
Perazzo Ramos da Cunha	16/10/2019
Rodrigo Thurler Sales de Oliveira	16/10/2019
Jose fernando brito de almeida	16/10/2019
Jorge Moraes Antao	16/10/2019
Vivian de Oliveira	17/10/2019
Carlos Aparecido Pereira	17/10/2019
Jaime Saraiva Campanha	18/10/2019
Ana Cristina Netto	18/10/2019
Luiz Fabio de Freitas	19/10/2019
Cleber de Macedo Vitória	20/10/2019
Flor Costa Queiroz de Medeiros	20/10/2019
Fabiana Tamie Makiyama	20/10/2019
Edson alves Pereira	20/10/2019
Fabio Baddini de Menezes	21/10/2019
Flaviana Cristina Araujo de Oliveira	21/10/2019
Ivson Soares de lima Junior	21/10/2019
Alan Santos Maranhão	21/10/2019
Alessandro Barbosa da Silva	21/10/2019
Péricles Nascimento	21/10/2019
Patrick da Silva	22/10/2019
Lincoln Tarcísio Pontes	22/10/2019
Thais Vasallo Silvério	22/10/2019
Thiago Sousa Guimarães	22/10/2019
Glauco Costa	23/10/2019
Jonathan Aparecido Bombem	23/10/2019
Fernando Mendes dos Santos	24/10/2019
Amanda Aparecida Tavares da Silva	24/10/2019
Wilson Lira da Silva	24/10/2019
Willian Mendonça	24/10/2019
Rildo Ananias dos Santos	24/10/2019
André Luis Silva Carminhola	24/10/2019
Maria Sonia Brito Silva	24/10/2019
Felipe Pereira Reis	24/10/2019
Luiz Paulo Santana da Costa Manso	24/10/2019
Thiago Williamson Melquiades Rosa	24/10/2019
Mohamad Chiki	24/10/2019
José Roberto Falcão	24/10/2019
Danilo Jesaias Fernandes Besera	24/10/2019
Renivaldo Alves de Sousa	24/10/2019
Paulo Henrique Dias Furtado	24/10/2019
Wilton Teixeira de Souza	24/10/2019
Rogério Loyola	24/10/2019
Renato dos Santos	24/10/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Joseval Batista da Rocha	25/10/2019
Thelio Romagnolo	25/10/2019
Kleber de Oliveira Araujo	28/10/2019
Carlos Jorge da Cruz	29/10/2019
Fabio Souza de Moraes	29/10/2019
Eduardo José Magalhães Martins Junior	29/10/2019
Bruno Giovani Nunes Panichi	30/10/2019
Rodolfo Erik de Araujo	31/10/2019
Carlindo Paulino dos Santos Filho	05/11/2019
Flavio Barbosa de Almeida	05/11/2019
Thompson Luiz França	06/11/2019
Luchangardson Santana Santos	08/11/2019
Jonaedson Bandeira Amaro	09/11/2019
Edson José de Souza	10/11/2019
Ivana Tenório da Silva	11/11/2019
Jairo Nogueira dos Santos	11/11/2019
Ivan carlos Magalhães da Silva	11/11/2019
Walas da Purificação Dias	12/11/2019
Henry Everton de Souza	14/11/2019
Paulo Cesar de Mesquita	18/11/2019
Jonathan Sena Bernardes	19/11/2019
José Gomes Filho	19/11/2019
Marlon Freitas Bazilio	19/11/2019
Bruno Leonel Sumaki Acosta	21/11/2019
Carolina Gomes Machado	21/11/2019
Alexandre Luiz da Silva	22/11/2019
Jorge Fernando de Castro	23/11/2019
Ivan Soares Barreto	23/11/2019
Clovis da Paixão	25/11/2019
Wladimir Antonio Monteiro da Silva	26/11/2019
Eliomar Assis Batista	30/11/2019
Cezar Eduardo Ricardo	29/11/2019
Ricardo Ravache	29/11/2019
Maria das Gracas de Lima	02/12/2019
Perazzo Ramos Cunha	06/12/2019
Elias Alves Pedro	09/12/2019
Afonso Carlos de Campos	10/12/2019
José Rogerio do Espirito Santo	11/12/2019
Mauricio Germano de Paulo	16/12/2019
Paulo Lima de Jesus	17/12/2019
Larissa Santos Pap	18/12/2019
Anderson Pinto Estevão	23/12/2019
José Carlos Delfino	08/01/2020
Cesár de Mello Araujo	26/12/2019
Shirley Sandra Niz da Silva	07/01/2020
Agnaldo Alves dos Santos	07/01/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Luana Regina Cruz Pessoa Bezerra	10/01/2020
Lafayette Baptista	10/01/2020
Flávia de Moura Luciano	10/01/2020
Everson Manoel Cruz Pessoa Bezerra	13/01/2020
Alexandra Barbosa Bastida	13/01/2020
Julio Cesar dos Santos Alves	21/01/2020
Edson Oscar da Silva	24/01/2020
Adriano Rogério Caetano	27/01/2020
Elias Alves Pedro	28/01/2020
Clovis Gomes	29/01/2020
Anderson dos Santos	31/01/2020
Gabriel Ferreira Leite Silva	06/02/2020
Maiza Pâmela Silva Jesus	07/02/2020
Lucas Comparini Vieira	11/02/2020
André da Silva Pereira	13/02/2020
Jaqueline Simão de Oliveira	14/02/2020
Adenilson Messias dos Santos	19/02/2020
Alex Aparecido Barbosa	19/02/2020
Caique de Mello Narcizo	21/02/2020
Rafael Gomes da Silva	21/02/2020
Francisco Alves de Oliveira	27/02/2020
Gregorio Oliveira Pereira Freitas	21/02/2020
Renata de Lima Santos	27/02/2020
Luiz Henrique Ferreira	28/02/2020
Ronald da Silva	29/02/2020
Vagner dos Santos	29/02/2020
Daniel Cícero Gonçalves dos Santos	29/02/2020
Alexandre Candido dos Santos	29/02/2020
Lincoln Bittencourt Franca	29/02/2020
Juarez Gorrão	29/02/2020
Eugênio Lopes Siqueira	01/03/2020
Paulo Rogério Marcondes Benedito	02/03/2020
Marcelo Monteiro de Andrade	03/03/2020
Diego Apes dos Santos	03/03/2020
Cláudia Roberto dos Santos de Jesus	04/03/2020
Marcelo Eduardo Michelin	05/03/2020
Altamiro Gonçalves da Cruz	06/03/2020
Paulo dos Santos Aragão	06/03/2020
Denis Gonçalves Cordeiro	07/03/2020
Jairo Wellington dos Santos	09/03/2020
Silvio Ricardo de Souza	09/03/2020
Antonio Carlos P Filho	09/03/2020
Jorge Rodrigues Ferreira	09/03/2020
Francisco Neudson Chaves da Silva	09/03/2020
Sandro Vicente da Silva	10/03/2020
Edson Dias da Silva	10/03/2020
Jhesse Alves Duque de Souza	10/03/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Everton Corsino de Souza Junior	11/03/2020
Luiz Américo Rodrigues	11/03/2020
Elias Batista dos Santos	11/03/2020
William Robson Souza	11/03/2020
Everton de Moura Silva	12/03/2020
Alexandre Anthero Padovani	12/03/2020
Paulo Roberto Silverio Mano	12/03/2020
Ben Jhonson Dias Santos	12/03/2020
Bruno Leonardo Rodrigues Lima	12/03/2020
Cleber Cesar Santos	12/03/2020
Rodrigo Cesar Pereira Burili	12/03/2020
Rinaldo Emilio de Andrade	13/03/2020
Rodrigo Estevam F. de Mendonça	13/03/2020
Fernando Luiz Corroul Lima	15/03/2020
Leonardo Vitório	16/03/2020
Heverson Deivid Brizola	28/03/2020
Jorge da Silva Andrade Junior	11/04/2020
Admauro Pereira de Souza	13/04/2020
Allan Francisco Vilches Caires	13/04/2020
Cristian Dias	13/04/2020
Daniel Wagner Silva	13/04/2020
Erton Moraes	13/04/2020
Fábio de Góis Araújo	13/04/2020
Gabriel Cunha Garcia	13/04/2020
Gerson Santana da Silva	13/04/2020
Gilberto Domingues Padilha Junior	13/04/2020
Guilherme Pereira Dadamo	13/04/2020
José George da Costa	13/04/2020
Leonardo José Barros	13/04/2020
Luís Gustavo dos Santos	13/04/2020
Maurício Antonio Pastori	13/04/2020
Nivalmir José Santana	13/04/2020
Olivon Ribeiro Café	13/04/2020
Renato José de Abreu Pereira	13/04/2020
Tiago Paulo Batista	13/04/2020
Wilson dos Santos Silvério	13/04/2020
Alessandro Faustino de Santana	14/04/2020
Aline Bischoff	14/04/2020
Allan Willy Sousa Araujo	14/04/2020
Alvim Cleto junior	14/04/2020
Ane Caroline Muniz do Amaral	14/04/2020
Arnaldo Roberto da Silva	14/04/2020
Dener Bueno de Lima	14/04/2020
Edison Barbosa da Rocha	14/04/2020
Elias Israel Margeiro	14/04/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Erick Lincoln Vinticino	14/04/2020
Fernanda Guedes Neves	14/04/2020
Gabriel Passareli Ferreira	14/04/2020
Jose dos Santos Coutinho de Souza	14/04/2020
Leandro Santos de Lima	14/04/2020
Lucas Garcia Cafundó Laranjeira	14/04/2020
Marcelo Francisco Da Silva	14/04/2020
Marcelo Ricardo dos Reis Badia	14/04/2020
Ricardo Gomes Dos Santos Barbosa	14/04/2020
Rodrigo Sandri	14/04/2020
Samuel da Silva	14/04/2020
Tiago Santello Pavani	14/04/2020
Vicente ferreira	14/04/2020
Wesley da Silva Camilo	14/04/2020
Willians Metley Ferreira de Souza	14/04/2020
Adjacir Santos Torres	15/04/2020
Adriana Guimarães Coelho	15/04/2020
Amanda Ribeiro Borges	15/04/2020
André Menck Melo de Quevedo	15/04/2020
Claudia Helena da Cruz Junqueira	15/04/2020
Eduardo Luiz Antunes	15/04/2020
Henrique simões Garcia	15/04/2020
Jairo gambogi de Barros Neto	15/04/2020
Lucas ramos da Silva	15/04/2020
Marcos José da Silva	15/04/2020
Raldy Gualdtd Marques	15/04/2020
Rinaldo Roque de Andrade	15/04/2020
Rômulo Da Silva Paulo	15/04/2020
Sidnei Pereira Silva	15/04/2020
Willians Marques de Oliveira	15/04/2020
Cláudio Luiz Pinheiro	16/04/2020
Fabio Pereira Sanches	16/04/2020
Frederico de Oliveira Franco	16/04/2020
Guilherme Ramos Gonçalves	16/04/2020
Leonardo José da Costa	16/04/2020
Leonardo Pedro Rocatto Vacari	16/04/2020
Lucas Elói da Silva	16/04/2020
Lucas Zacarias Frezza	16/04/2020
Marcelo Carvalho	16/04/2020
Maria da Conceição Pereira da Silva	16/04/2020
Roberto Damião Silveira	16/04/2020
Thiago da Cruz Moretti	16/04/2020
Victor Luiz Pereira Miguel	16/04/2020
Yasmin Lima de Meneses	16/04/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Alípio Favaro	17/04/2020
Carlos Eduardo Soares Filho	17/04/2020
Cesar Pinez	17/04/2020
Diana Soares Bueno	17/04/2020
Isaias Jacinto Teixeira	17/04/2020
Lucas Oliveira De Souza	17/04/2020
Marcos Aurélio Rodrigues	17/04/2020
Marcos Rodrigues Alves Moreira	17/04/2020
Rafael de Lazare Della Libera Nascimento	17/04/2020
Thais Dias Magalhães da Silva	17/04/2020
Washington de Jesus da Silva	17/04/2020
Allan Durães de Melo	18/04/2020
Fernando Xavier de Almeida	18/04/2020
Anderson William Tobias da Silva	18/04/2020
Diego Aparecido de Sousa	18/04/2020
Erick Scavassa	18/04/2020
Fabio Almeida de Andrade	18/04/2020
Fernando Barroso da Silva	18/04/2020
Jorge Alvaro Sarmientos Barillas	18/04/2020
Luiz Claudio Alves Siqueira	18/04/2020
Marcelo Dias dos Santos	18/04/2020
Paulo Sérgio de Oliveira	18/04/2020
Rafael Veiga Saluotto	18/04/2020
Sergio Barros Costa	18/04/2020
Suzana Lira Veloso	18/04/2020
Thauan Matos Machado	18/04/2020
Vagner Lins de Moura	18/04/2020
Bruno Santos Alvarenga da Costa	20/04/2020
Junio Correia	20/04/2020
Paulo Rogerio Marcondes Benedicto	20/04/2020
Carlos Eduardo Altro Barros	21/04/2020
Leo Fernando Bueno da Silva Mattos	21/04/2020
Paulo Sérgio Pontes	21/04/2020
Rafael Rodrigues de Sena	21/04/2020
Robson Alexandre dos Santos	21/04/2020
Samuel Porfirio Do Nascimento	21/04/2020
Carina da Silva	21/04/2020
Ewerton Gonçalves	21/04/2020
Fabio Oliveira dos Santos	21/04/2020
Gisele Alves Pinheiro	21/04/2020
Vanessa Moura	21/04/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

MODALIDADE: ARTES VISUAIS

NOME	DATA DA INSCRIÇÃO
Jose Vagner de Sousa	04/10/2019
Rafael Aparecido da Silva	10/10/2019
Téo Senna Ramalho da Silva	13/10/2019
Conrado Zanotto	15/10/2019
Eduardo Rufino de Oliveira	21/10/2019
Jaiane Alves Braga	27/11/2019
Thiago Marques Asencio	19/12/2019
Rafael Nunes Figueiredo	08/01/2020
Kalil Batista dos Santos	16/01/2020
Ricardo Carmo Martins de Souza	06/02/2020
Rodolfo Barros Vieira	21/02/2020
Geovaldo José de Jesus	29/02/2020
Antônio Duque de Souza Neto	03/03/2020
Vinicius Batista Lima	09/03/2020
Gislaine Umezu Gimenes	14/04/2020
Marcelo Francisco Da Silva	14/04/2020
Maria Helena Fogo Santana	14/04/2020
Vicente Ferreira	14/04/2020
Anne Erika da Silva Vidal	15/04/2020
Gladys Vidal Ometto	15/04/2020
Carmem Lúcia de Lazari	16/04/2020
Edvaldo Rodrigues da Silva	16/04/2020
Gustavo Oliveira Machado	16/04/2020
Janaina Guimarães Monteiro	16/04/2020
Rafael Augusto de Souza	17/04/2020
Arthur Justino da Silva Campos	18/04/2020
Diego Vulcanis da Cunha	18/04/2020
Helio Rodrigues Tavares	18/04/2020
Victor Pereira Tavares	18/04/2020
Flavia Pedroso Dario	18/04/2020
Catharine dos Reis Gomes	18/04/2020
Mariana de Oliveira Silva	18/04/2020
Bruna Lima Santana	20/04/2020
Deise Evlin Ferreira de Lima	21/04/2020
Flavia Pedroso Dario	21/04/2020
Kelly Taciane Santos Reis	21/04/2020
Lucas Lago Scarabotto	21/04/2020
Rodrigo Fernando Simoncini	21/04/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Geraldo Felício	22/04/2020
-----------------	------------

MODALIDADE: LITERATURA

NOME	DATA DA INSCRIÇÃO
Lenice Chaves de Melo Lima	02/10/2019
George Luiz Queiroz dos Passos	04/10/2019
Odair Fonseca de Souza	07/10/2019
Vera Lucia Godoy Correia	07/10/2019
Rosemar Patricia Geiger Poeta	07/10/2019
Mara Marcia Monteiro	09/10/2019
Nilza Lucia de Oliveira	10/10/2019
Juraci Aparecida Nonato	16/10/2019
Luciano Vargas Braga	21/10/2019
José Venâncio Manini	22/10/2019
Rafael Palmieri Brandão Celestino	24/10/2019
Eduardo Luis Pereira	11/11/2019
Toni Carlos Pereira	12/11/2019
Otavio Ireno da Silva	06/12/2019
Denise Aires da Silva Alencar	27/12/2019
Daniel Carvalho de Almeida	31/01/2020
Antônio Mônico de Souza	12/03/2020
Alessandra Mulford Mansano	13/04/2020
Gardênia Maria Ferreira da Silva	13/04/2020
Nitiren Queiroz Castro	13/04/2020
Audrei de Moraes Andrade	14/04/2020
Bruna Oliveira da Silva	14/04/2020
Edison Barbosa da Rocha	14/04/2020
Herbert Carlos da Silva (Herbert Silva Leão)	14/04/2020
Luciana Alessandra Santos Maia	14/04/2020
Marcelo Francisco Da Silva	14/04/2020
Patricia Maria Gonçalves da Silva	14/04/2020
Vicente Ferreira	14/04/2020
Poliana Mendes Soares	16/04/2020
Cezar Augusto Barnabe Cruz	17/04/2020
Carlos Galdino	18/04/2020
Victória Forlepa da Gama	18/04/2020
Wesley Moraes Ribeiro	18/04/2020
Israel Francisco do Nascimento Neto	21/04/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

MODALIDADE: CINEMA

NOME	DATA DA INSCRIÇÃO
Carolina Marques Henriques Ficheira	07/10/2019
Eduardo Rufino de Oliveira	11/10/2019
Ruben Pignatari	02/11/2019
Carlos Marx Alves	03/01/2020
Eduardo Rufino de Oliveira	14/04/2020
Jairo Gambogi de Barros Neto	14/04/2020
Marcelo Francisco Da Silva	14/04/2020
Wesley Nascimento Cruz Santana	14/04/2020
Rafael Felipe Bastos Bittencourt Santos	17/04/2020
Camila Penna de Lima	18/04/2020
Hedclei Barros Lopes	18/04/2020
Ketlyn Lorraine Santos Cardoso	18/04/2020

MODALIDADE: SERVIÇOS TÉCNICOS

NOME	MODALIDADE	DATA DA INSCRIÇÃO
Nicole Reys Bilbão	Produção	01/10/2019
Cinthia Moreira Luna	Workshop - Dança	02/10/2019
Gabriel Dias Garcia	Curadoria - Música	02/10/2019
Ricardo Cantaluppi Mello	Palestrante - Música	04/10/2019
José Vagner de souza	Palestrante -Atividade Física	04/10/2019
Darly Prado Gonçalves	Produção	05/10/2019
Alan Lucas Da Silva Santos	Workshop - Dança	07/10/2019
Odair Fonseca	Workshop Teatro	07/10/2019
Thayná Dias Mendonça Pereira	Workshop - Dança	07/10/2019
Valter de Souza dias Junior	Workshop- Música	07/10/2019
Reinaldo de Oliveira Filho	Curadoria - Música	07/10/2019
Mara Marcia Monteiro	Curadoria Literatura	09/10/2019
Ronaldo Frige	Técnico de som	10/10/2019
Wanderlei Antonio de OLiveira	Workshop - Dança	13/10/2019
Elaine Cristina Machado Lacerda	Workshop - Dança	14/10/2019
Flavia Moia	Workshop - Dança	16/10/2019
Camila arruda marques pereira	Workshop - Dança	16/10/2019
Ariane Karina Izzo Cuellar	Workshop - Dança	16/10/2019
Jonathan Aparecido Bombem	Palestrante/Workshop	17/10/2019
Patricia Pereira De Souza	Produção	17/10/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

Juraci Aparecida Nonato	Workshop Literatura	17/10/2019
Sidnei Leal de Oliveira	Palestrante – Cultura Yorubá	18/10/2019
Elaine Catti Benedito	Palestrante / Workshop	19/10/2019
Cleber de Macedo Vitória	Palestrante / Workshop	20/10/2019
Flor Costa Queiroz de Medeiros	Palestrante / Workshop	20/10/2019
Leonardo Defente Teixeira	Palestrante Literatura	21/10/2019
Renata da Silva	Recreador Infantil com Materiais e Brinquedos	22/10/2019
Igor Juan da Costa Silva	Fotógrafo	22/10/2019
Lucas Sodre dos Santos	Palestrante / Workshop	23/10/2019
Walter Rhis de Jesus	Jurado de Festival	23/10/2019
Soraya Felix dos Santos	Jurada de Festival	24/10/2019
Francisco Matias Cepeda Rebelo	Fotógrafo	24/10/2019
Francisco Dantas	Palestrante / Workshop	24/10/2019
Mateus Esperança da Silva	Recreador Infantil	24/10/2019
Daniele Menezes da Silva	Jurado de Festival	24/10/2019
Eliabe Vicente dos Santos	Produção	24/10/2019
Thiago Sousa Guimarães	Fotógrafo	24/10/2019
Mayara Carrião de Melo	Workshop - Dança	24/10/2019
Carmen Aparecida Gimenez Chikhi	Workshop - Dança	24/10/2019
Katherin Garcia Duarte da Silva	Palestrante/Workshop	24/10/2019
Giancarlo Mastronardi	Jurado de Festival	24/10/2019
Luiz Paulo Santana da Costa Manso	Palestrante/Workshop	24/10/2019
Filipe Macedo	Jurado de Festival	24/10/2019
Mariane Queiroz dos Santos	Workshop -Dança	24/10/2019
Adriane Monteiro de Freitas	Workshop - Dança	24/10/2019
Ariel Monteiro de Freitas Oliveira	Técnico de Som	24/10/2019
Daiane dos Santos Silva	Workshop - Dança	24/10/2019
Fabio Rogerio Tavares	Curadoria	24/10/2019
João Carlos Nunes da Silva	Curadoria	24/10/2019
Anderson Carlos da Silva	Curadoria	24/10/2019
Marcelo Batista Lima	Tecnico de Luz	24/10/2019
Mariane Ribeiro Gomes	Recreador Infantil com Materiais e Brinquedos	24/10/2019
Deise Miranda	Workshop - Dança	25/10/2019
Gustavo Liveira	Fotógrafo	25/10/2019
Jamile Sampaio Silva	Workshop - Dança	28/10/2019
Maria Angélica Tobias da Silva	Recreação Infantil com Materiais	29/10/2019
Rafael Roberto Aldana	Captador de Áudio e Vídeo	29/10/2019
Téo Senna Ramalho da Silva	Jurado de Festival	30/10/2019
Fabiana da Silva Aguiar	Workshop -Dança	30/10/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

Alex de Oliveira	Workshop -Dança	01/11/2019
Antonio Fernando Campos	Workshop- Música	12/11/2019
Thiago Augusto Morais	Curadoria	18/11/2019
Carlos Ricardo Ribeiro	Palestrante -Capoeira	19/11/2019
Daniel Carlos Silingardi Lopes	Recreação Infantil com Materiais	19/11/2019
Luciano Silvestrino	Curadoria	20/11/2019
Gustavo Oliveira dos Santos	Workshop- Capoeira	21/11/2019
Marcelo Luiz de Moraes	Recreação Infantil Com Materiais e Brinquedos	05/12/2019
Perazzo Ramos Cunha	Palestrante	06/12/2019
Lucas Garcia Cafundó Laranjeiras	Produtor	19/12/2019
Odair Fonseca de Souza	Workshop	26/12/2019
Reinaldo Vaz	Fotógrafo	06/01/2020
Alexandra da Silva Alves	Palestrante -Mídias	27/12/2019
João Carlos da Silva Ramos	Curadoria - Dança	02/01/2020
Regina de Cassia Soldá Zanatta	Workshop - Dança	07/01/2020
Beatriz Cristina Lacerda Pereira	Workshop - Dança	10/01/2020
Iranete Souza Barreto	Fotógrafo	12/01/2020
Eduardo Pereira dos Santos	Técnico de Som	14/01/2020
Douglas Camargo de Jesus	Palestrante - Motivacional	16/01/2020
Julio Cesar dos Santos Alves	Produção	20/01/2020
Isaias Jose da Silva	Curadoria	22/01/2020
Gilberto de Camargo Crê Junior	Técnico de Som	24/01/2020
Vladimir da Cruz Favacho	Workshop -Capoeira	29/01/2020
Paulo Ricardo de Souza	Workshop -Capoeira	29/01/2020
Natassia Crystina Reigota Perez de Araujo Muniz	Workshop -Capoeira	29/01/2020
Wiara Santos da Silva	Workshop -Capoeira	30/01/2020
José Isaque Gomes da Silva	Workshop -Capoeira	30/01/2020
Aline da Silva Barbosa	Workshop -Capoeira	30/01/2020
Marjury Nunes da Silva Alves	Workshop - Dança	31/01/2020
Alisson de Souza Barbosa	Workshop -Capoeira	31/01/2020
Jackson Cordeiro Costa	Workshop - Capoeira	31/01/2020
Nathiara Monteiro Costa	Workshop - Capoeira	31/01/2020
Alexandre Fernandes Magalhães	Workshop - Capoeira	31/01/2020
Alexandre Henrique Ribeiro Muniz	Workshop - Capoeira	31/01/2020
Oscar Pardini Filho	Curadoria	19/02/2020
Priscilla Regina de Oliveira	Workshop	20/02/2020
Perazzo Ramos da Cunha	Curadoria	27/02/2020
Lucas Ferreira da Cunha	Workshop	06/03/2020
Geovaldo José de Jesus	Curadoria	29/02/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Gabriela Monteiro Lima	Fotógrafo	29/02/2020
Celso dos Santos Barbosa	Workshop	03/03/2020
Manoel de Araújo Tomás	Camera Man e Editor de Video	04/03/2020
Fabício Evangelista Nickel	Produção	04/03/2020
Paulo Henrique Dias Furtado	Palestrante	06/03/2020
Vinicius Batista Lima	Workshop	09/03/2020
Rafael Nunes Figueiredo	Workshop	09/03/2020
Rodrigo Cesar Pereira Burili	Apresentador	12/03/2020
Marcelo de Araujo Rocha	Assistente de Produção	17/03/2020
Antônio Fernando Campos	Workshop	27/03/2020
Kellen Karina Carvalho	Curadoria	29/03/2020
Dandara Monteiro Freitas Santos	Palestrante/Workshop	13/04/2020
Felipe Honorato de Menezes	Camera Man e Editor de Video	13/04/2020
Gardênia Maria Ferreira da Silva	Palestrante/Workshop	13/04/2020
Geyse Carvalho	Palestrante/Workshop	13/04/2020
Gustavo Oliveira dos Santos	Palestrante/Workshop	13/04/2020
Iran de Godoy da Silva	Palestrante/Workshop	13/04/2020
Michell Cezar Henrique	Palestrante/Workshop	13/04/2020
Nyl henrique de Lima Pinheiro	Fotógrafo	13/04/2020
Romeo Ribeiro de Campos	Fotógrafo	13/04/2020
Adriano Ferreira Dos Santos	Palestrante/Workshop	14/04/2020
Ana Claudia Giannini Borges	Palestrante/Workshop	14/04/2020
Edison Barbosa da Rocha	Camera Man e Editor de Video	14/04/2020
Eduardo José Magalhães Martins Junior	Produtor	14/04/2020
Gabriel Passareli Ferreira	Palestrante/Workshop	14/04/2020
Gislaine Umezu Gimenes	Palestrante/Workshop	14/04/2020
Jairo gambogi de Barros	Camera Man e Editor de Video	14/04/2020
Marcelo Francisco Da Silva	Camera Man e Editor de Video	14/04/2020
Vicente ferreira	Palestrante/Workshop	14/04/2020
Regiane Aparecido Ribeiro	Produtor	15/04/2020
Adriana Guimarães Coelho	Palestrante/Workshop	15/04/2020
Anne Erika da Silva Vidal	Camera Man e Editor de Video	15/04/2020
Arnaldo Roberto da Silva	Camera Man e Editor de Video	15/04/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Dameres Beirão Cândido	Camera Man e Editor de Video/Produtor	15/04/2020
Gladys Vidal Ometto	Palestrante/Workshop	15/04/2020
Guilherme Ferreira	Palestrante/Workshop	15/04/2020
Rodrigo Amaral Dantas Pinho	Palestrante/Workshop	15/04/2020
Carmem Lúcia de Lazari	Palestrante/Workshop	16/04/2020
Marcelo Dias dos Santos	Palestrante	16/04/2020
Diana Soares Bueno	Palestrante/Workshop	17/04/2020
Eduardo Fernandes Gouveia	Palestrante/Workshop	17/04/2020
Isaias Jacinto Teixeira	Camera Man e Editor de Video/Produtor	17/04/2020
Mauricio Antonio Pastori	Palestrante/Workshop	17/04/2020
Alcides Ribeiro Junior	Recreador Infantil com Materiais e Brinquedos	18/04/2020
Cesar Pinez	Palestrante/Workshop	18/04/2020
Érika Malavazzi Ramos	Palestrante/Workshop	18/04/2020
fernando barroso da silva	Palestrante/Workshop	18/04/2020
Helio Rodrigues Tavares	Palestrante/Workshop	18/04/2020
Ketlyn Lorraine Santos Cardoso	Produtor	18/04/2020
Larissa de Oliveira Alves	Palestrante/Workshop	18/04/2020
Newton Tavares Junior	Camera Man e Editor de Video/Produtor	18/04/2020
Roberto Vagner do Patrocínio	Palestrante/Workshop	18/04/2020
Victor Pereira Tavares	Palestrante/Workshop	18/04/2020
Catharine dos Reis Gomes	Monitor de Exposição	18/04/2020
Mariana de Oliveira Silva	Monitor de Exposição	18/04/2020
Gabriel Jalain Costa	Palestrante/Workshop	20/04/2020
Eduardo Prado de Mendonça Lopes	Palestrante/Workshop	21/04/2020
Kelly Taciane Santos Reis	Monitor de Exposição	21/04/2020
Thelio Romagnolo	Workshop Música	22/04/2020
Telma Andrea de Lima	Workshop	22/04/2020

Comissão de Seleção
Secretaria de Cultura

SECRETARIA DE FINANÇAS

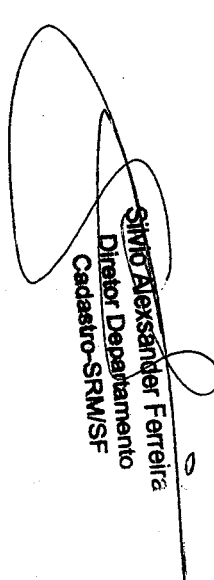
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturilini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005;

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
000041159	475.248.479-04	FLAVIO SOARES DE SOUZA	000244/2020
000059551	265.586.728-98	CASSIANO AGOSTINHO DOS SANTOS	000245/2020
000045307	68.415.942/0001-74	MERCADINHO DOS SIDS LIMITADA ME	000241/2019


Sívio Alexander Ferreira
 Diretor Departamento
 Cadastro-SRM/SF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Departamento de Controle do Uso do Solo

ATOS DO DIRETOR

INDEFERIDO O PEDIDO DESDOBRO E FUSÃO
Nº DE PROCESSOS
5345/2019

OSASCO, 29 DE MAIO DE 2020

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PORTARIA INTERNA N.º 17/20**

Geraldo Leite, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Constituir a comissão técnica para análise do processo administrativo nº6867/2020 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com a finalidade de avaliar propostas e documentação que serão apresentadas, composta pelos seguintes representantes:

André Luiz Alves Pereira – Mat. 194.001 (gestor do processo)

Danilo Oliveira Pacheco, Mat. 177.543

Atenciosamente,

Geraldo Leite
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE

O Secretário da Saúde resolve tornar nula a publicação de autorização de pagamento a favor da empresa Roberto Carlos Rubio Sanchez Automotivo, processo de nº31325/2019, referente ao período de Junho de 2019, no valor de R\$76.564,70, publicada em 11 de Maio de 2020, na Edição IOMO nº 1847.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

O Secretário da Saúde resolve tornar nula a publicação de autorização de pagamento a favor da empresa Roberto Carlos Rubio Sanchez Automotivo, processo de nº14428/2019, referente ao período de Maio de 2019, no valor de R\$64.801,70, publicada em 11 de Maio de 2020, na Edição IOMO nº 1847.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8382/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Maxlav Lavanderia Especializada S.A, estabelecida na Av Vigato - 520, Dist. Industrial, inscrita no CNPJ 15.046.859/0001-09, pelo valor total de R\$425.092,10 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Noventa e Dois Reais e Dez Centavos), referente ao período de Maio de 2020.

Osasco, 16 de Junho de 2020

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8486/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Equipamed – Equipamentos Médicos LTDA, estabelecida na Rua Alto do Bonfim, 162 – Vila Santa Catarina – São Paulo, inscrita no CNPJ: 51.207.041/0001-94, pelo valor total de R\$479.667,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais), referente ao período de Abril de 2020.

Osasco, 16 de Junho de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8488/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Oxy System Equipamentos Médicos LTDA, estabelecida na Rua Guatapara, 115 – Vila Guarani – São Paulo, inscrita no CNPJ: 58.763.350/0001-90, pelo valor total de R\$74.400,00 (Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), referente ao período de Abril de 2020.

Osasco, 16 de Junho de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.688/2020

Publicada no dia 05 de junho de 2020, IOMO 1860, Página 38

ONDE SE LÊ: À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei 8666/1993, e parecer jurídico às fls. 232/235 **AUTORIZO** a presente contratação, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, à favor da Organização Social Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde, inscrita no CNPJ n.º 18.979.485/0001-72, pelo valor total de R\$707.776,67 (setecentos e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde de 02 (duas) Residências Terapêuticas.

LEIA-SE: À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei 8666/1993, e parecer jurídico às fls. 232/235 **AUTORIZO** a presente contratação, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, à favor da Organização Social Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde, inscrita no CNPJ n.º 12.043.445/001-38 pelo valor total de R\$707.776,67 (setecentos e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde de 02 (duas) Residências Terapêuticas.

Osasco, 15 de junho de 2020.


FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário de Saúde-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.702/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARESS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.979.485/0001-72, pelo valor total de **R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais)**, devido ao fornecimento de Insumos Hospitalares adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 17 de junho de 2020

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.704/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento na Lei 13.979 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal 12.392, de 17 de março de 2020, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, à favor da empresa **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**. Inscrita no CNPJ n.º 18.979.485/0001-72, pelo valor total de **R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais)**, devido ao fornecimento de Insumos Hospitalares adquiridos para o enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de Saúde Pública.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 17 de junho de 2020

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.676/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento na Lei 13.979 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal 12.392, de 17 de março de 2020, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, à favor da empresa **BIA'S CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS ACESSÓRIOS ESPORTIVOS PROFISSIONAIS EM GERAL – EIRELLI – EPP**. Inscrita no CNPJ n.º 27.990.453/0001-69, pelo valor total de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, devido ao fornecimento de Insumos Hospitalares adquiridos para o enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de Saúde Pública.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 17 de junho de 2020

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.701/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento na Lei 13.979 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal 12.392, de 17 de março de 2020, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, à favor da empresa **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**. Inscrita no CNPJ n.º 18.979.485/0001-72, pelo valor total de **R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)**, devido ao fornecimento de Insumos Hospitalares adquiridos para o enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de Saúde Pública.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 17 de junho de 2020

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.677/2020

Publicada no dia 10 de junho de 2020, IOMO 1863, Página 72

ONDE SE LÊ: pelo valor total de **R\$ 386.713,60** (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos).

LEIA-SE: pelo valor total de **R\$ 216.660,00** (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais).

Osasco, 17 de maio de 2020.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário de Saúde-

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA GCMO

PORTARIA INTERNA Nº70/2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 168, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando a instauração do Procedimento Disciplinar nº 31/2019,

Considerando o requerimento quanto ao **sobrestamento** do referido Procedimento Disciplinar, até o trânsito em julgado do Inquérito Policial instaurado pelo B. O nº 3640/2019, elaborado no 5º Distrito Policial na data de 27/05/2019, a fim de dirimir controvérsias;

RESOLVE:

Art. 1º **Sobrestar** o Procedimento Disciplinar nº 031/2019, até o trânsito em julgado nos autos do Inquérito Policial, para que não haja prejuízo do procedimento supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de Maio de 2019.

Osasco, 05 de Junho de 2020.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo 005807/2020

Interessado: CESAR DEFACCIO ME

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

- 1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epigrafe, condicionado a apresentação da apólice e novo projeto técnico em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;
- 2) Publique-se;
- 3) Dar ciência ao interessado para que compareça a Secretária de Finanças, Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 10 de Junho de 2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo: 005967/2020

Interessado: BMC HYUNDAI S/A.

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

- 1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epigrafe.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DCU, dar ciência ao interessado;

Osasco, 10 de Junho de 2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo: 005891/2020

Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio indicativo

Despacho:

- 1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epígrafe.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DCU, dar ciência ao interessado;

Osasco, 10 de Junho de 2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 009/2020 de 15 de junho de 2020.

“Dispõe sobre a criação de Calendário para vistorias de Táxi e Transporte Escolar”

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR, Secretário Municipal de Transportes e da Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em observância a Lei Municipal nº 4524 de 04 de abril de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 10.739 de 23 de agosto de 2012, e a Lei Municipal nº 4873 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando o Art. 26, da Lei Municipal nº 4524, de 04 de abril de 2012, a renovação do certificado será feita anualmente, na época do licenciamento do veículo, ressalvadas as exigências de vistoria;

Considerando o Art. 26, da Lei Municipal nº 4524, de 04 de abril de 2012, a renovação do certificado será feita anualmente, na época do licenciamento do veículo, ressalvadas as exigências de vistoria;

Considerando o Art. 41, do Decreto nº 10.739, 23 de agosto de 2012, regulamentando a Lei Municipal nº 4524, de 04 de abril de 2012, a vistoria será efetuada pela Prefeitura do Município de Osasco, através da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana – SETRAN, ou por Órgão por ela credenciado;

Considerando §2º e § 3º, do Art. 17, do Decreto nº 4873, de 26 de dezembro de 2017, a verificação do estado de conservação do veículo será realizada através de vistorias semestrais, os veículos com vida útil acima de 15 anos, farão 4 (quatro) vistorias anuais, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro até completarem 20 anos;

Considerando a Portaria Interna nº 001/2020, de 17 de março de 2020, e suas alterações, sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), aos servidores municipais, na Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana;

Considerando o Art. 5º, Portaria Detran-1310, de 01 de agosto de 2014, o veículo destinado ao transporte escolar deverá ser submetido à inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança e demais requisitos previstos nesta Portaria, de acordo com o final de placa, obedecendo o calendário;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Calendário para vistorias de acordo com o final de placa do veículo, assim evitando prejuízo aos prestadores de serviços em razão da suspensão dos atendimentos presenciais por parte da Setran e Detran.

§ Único - O calendário será apresentado através de Portaria, logo após a liberação das vistorias, que em razão da quarentena como medida de prevenção ao contágio pelo (COVID-19), estão suspensas no presente momento;

Art. 2º - O calendário será elaborado pelo Departamento Municipal de Transportes e Publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de junho de 2020.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário de Transportes e
Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA INTERNA Nº 010 / 2020 –GAB-STUDE**
De 17 de Junho de 2020

Hamilton Rodrigues, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico - STUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde classificou, em 11 de março de 2020, a Infecção Humana pelo **Coronavírus (COVID-19)**, como pandemia mundial;

RESOLVE:

Conforme Decreto 12.494 de 10 de Junho de 2020, a Atividade Ambulante, durante o período de quarentena, estabelecido pelo Decreto 12.399, de 23/03/2020, fica normatizado com as seguintes regras;

MERCADORIAS DIVERSAS**Horário: 8:00 h as 15:00h**

- É **obrigatório** o uso de **máscara** por todos permissionários, colaboradores e clientes. Atentando a forma correta de uso desta proteção conforme orientação da **OMS**.
- É **obrigatório** o uso de **álcool em gel**, bem como deixa-lo disponível aos clientes;
- Necessário manter distancia de 2 (dois) metros entre as bancas;
- Não será tolerado o uso de extensores, telas, manequins e quaisquer outro tipo de objeto e/ou equipamento, além da banca, a fim de que o espaço público seja utilizado com responsabilidade, conforme Lei Complementar 313/2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO

- O não atendimento das determinações acima definidas, acarretará na suspensão imediata das atividades por um período de até 5 (cinco) dias, definido pela autoridade fiscalizadora, na reincidência, sofrerá cassação do Alvará de funcionamento;

BANCA DE JORNAL

Horário: 10:00 h as 16:00h

- É **obrigatório** o uso de **máscara** por todos permissionários, colaboradores e clientes. Atentando a forma correta de uso desta proteção conforme orientação da **OMS**.
- É **obrigatório** o uso de **álcool em gel**, bem como deixa-lo disponível aos clientes;
- Não será permitido o consumo no local, devendo o permissionário oferecer ao seu cliente embalagens adequadas para viagem;
- Não será tolerado o uso de extensores, telas, manequins e quaisquer outro tipo de objeto e/ou equipamento, além da banca, a fim de que o espaço público seja utilizado com responsabilidade, conforme Lei Complementar 135/2005;
- O não atendimento das determinações acima definidas, acarretará na suspensão imediata das atividades por um período de até 5 (cinco) dias, definido pela autoridade fiscalizadora, na reincidência, sofrerá cassação do Alvará de funcionamento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CACHORRO QUENTE E PRODUTOS ALIMENTÍCIO
(Pipoca, Churrasco, Doces Embalados, Sucos, Água de coco, Sorvetes, Churros, etc)

Horário: 8:00h as 15:00 h

Horário: 16:00 as 22:00 h (Período Noturno)

MILHO VERDE

Horário: 16:00 as 22:00 h (Período Noturno)

- É obrigatório o uso de **máscara** por todos permissionários, colaboradores e clientes. Atentando a forma correta de uso desta proteção conforme orientação da **OMS**.
- É obrigatório o uso de **alcool em gel**, bem como deixar disponível aos clientes;
- Não será permitido o consumo do lanche, milho, suco e/ou refrigerante no local, devendo o ambulante, oferecer ao seu cliente embalagens adequadas para viagem;
- Fica proibido o uso de bancos, banquinhos, banquetas para o uso de clientes, a fim de evitar aglomeração;
- É necessário a retirada de todo e qualquer objeto decorativo, bem como panos, tecidos que seja utilizado como adorno para o equipamento, devendo este estar com sua bancada livre para higienização sistemática;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Fica proibido neste período o uso de bisnaga, condimentos, saladas, de uso comum, devendo o permissionário disponibilizar saches individuais;
- **O não atendimento das determinações acima definidas, acarretará na suspensão imediata das atividades por um período de até 5 (cinco) dias, definido pela autoridade fiscalizadora, na reincidência, sofrerá cassação do Alvará de funcionamento;**

Hamilton Rodrigues
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA Nº 011/ 2020 – GAB-STUDE
De 17 de Junho de 2020

Hamilton Rodrigues, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico - STUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a **Organização Mundial de Saúde** classificou, em 11 de março de 2020, a infecção humana pelo **Coronavírus (COVID-19)** e o disposto no **Artigo 6º** do **Decreto Municipal nº 12.494** de 10 de junho de 2020;

RESOLVE:

1) Para se dar início na emissão da licença extraordinária para funcionamento, criada pelo **Decreto 12494/2020**, deverá ser preenchido o formulário eletrônico através do site eletrônico www.protocolo.osasco.sp.gov.br, anexando os seguintes documentos em **formato PDF**:

1.1 - CONTRIBUINTES INSCRITOS NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.

- a) Cópia do **Alvará** de funcionamento válido, no ato da solicitação;
- b) Cópia do **AVCB/CLCB** do local, no ato da solicitação;

A não apresentação dos documentos acima, impedirá o contribuinte de ter sua licença renovada, podendo ter suas atividades suspensas até que a situação seja regularizada.

1.2) CONTRIBUINTES NÃO INSCRITOS NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES:

- a) Cópia do documento de constituição da empresa (Contrato Social, Estatuto e Atas ou Requerimento de empresário), **no ato da solicitação**;
- b) Cópia do CPF e RG de sócios ou proprietários; **no ato da solicitação**;
- c) Cópia do endereço no carnê de IPTU, **no ato da solicitação**;
- d) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, **no ato da solicitação**;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO

- e) Cópia da Declaração Cadastral perante a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - DECA, **no ato da solicitação**;
- f) Comprovante de pagamento de taxa municipal, de acordo com a atividade, **no ato da solicitação**
- g) AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, **em até 30 dias contados da solicitação**;
- h) Habite-se ou Alvará de Conservação ou Alvará de Regularização ou anistia ou Laudo Técnico, **em até 30 dias contados da solicitação**;

1.3) As licenças provisórias serão liberadas após a verificação dos dados informados, caso atendam as exigências, e enviada aos contribuintes através do e-mail do cadastro informado no site eletrônico protocolo.osasco.sp.gov.br. Aqueles que não atenderem ao dispositivo serão também informados pelo e-mail.

1.5) – A licença provisória de funcionamento deverá ser impressa e afixada na entrada do estabelecimento no formato A4.

1.6) A validade da licença provisória poderá ser verificada através do acesso ao QR Code ou link impresso na licença de funcionamento provisória.

Hamilton Rodrigues
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 006/19**

Processo Administrativo n.º 316/19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TERRAPLANAGEM NA CRECHE “O MUNDO DA CRIANÇA”, SITUADA NA AVENIDA DAS FLORES, 711.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Validade: 60 DIAS

Osasco, 05 de junho de 2020.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente da FITO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (1ª QUINZENA DE MAIO/2020)

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
2037/2020	04/05/2020	R\$ 8.336,59	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2038/2020	04/05/2020	R\$ 458,67	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), oriundo de sobra de caixa do Fundo Financeiro.
2039/2020	05/05/2020	R\$ 1.178.486,32	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), oriundo do recebimento da Taxa de Administração do mês de maio de 2020.
2040/2020	05/05/2020	R\$ 7.861.394,41	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), oriundo da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de abril de 2020.
2041/2020	05/05/2020	R\$ 4.495.375,81	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de abril de 2020.
2042/2020	06/05/2020	R\$ 240.401,37	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), oriundo da contribuição dos servidores e da cota parte da Câmara Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de abril de 2020.
2043/2020	06/05/2020	R\$ 115.056,21	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo da contribuição dos servidores e da cota parte da Câmara Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de abril de 2020.
2044/2020	06/05/2020	R\$ 55.854,92	Aplicação	Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5 (Fundo Previdenciário), oriundo da migração do Fundo BRAI Fundo de Investimento Renda Fixa.
2045/2020	07/05/2020	R\$ 77.185,07	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados da folha de pagamento de abril 2020, dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2046/2020	07/05/2020	R\$ 1.980.292,44	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados da folha de pagamento de abril 2020, dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2047/2020	07/05/2020	R\$ 176.875,16	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados da folha de pagamento de abril 2020, dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2048/2020	08/05/2020	R\$ 9.291,65	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2049/2020	08/05/2020	R\$ 15.173,16	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da FITO de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de abril de 2020.
2050/2020	08/05/2020	R\$ 2.681,64	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da FITO de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de abril de 2020.
2051/2020	08/05/2020	R\$ 125.842,05	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo (Fundo Financeiro), oriundo do recebimento do Saldo da Compensação Previdenciária (Comprev), competência do mês de abril de 2020.
2052/2020	11/05/2020	R\$ 70,64	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de tarifas bancárias sobre pagamento diversos ao Banco do Brasil S/A.
2053/2020	11/05/2020	R\$ 450,33	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento de tarifas bancárias sobre a folha de pagamento do mês de abril 2020, ao Banco do Brasil S/A.
2054/2020	11/05/2020	R\$ 141,28	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de pagamento de tarifas bancárias sobre a folha de pagamento do mês de abril de 2020, ao Banco do Brasil S/A.
2055/2020	13/05/2020	R\$ 17.500,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2056/2020	13/05/2020	R\$ 3.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de transferência para a nossa conta 88.113-9 do Banco do Brasil S/A (Fundo Previdenciário), conforme APR 2057/2020.
2057/2020	13/05/2020	R\$ 3.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo da transferência da conta 88.216-X do Banco do Brasil S/A (Fundo Previdenciário), conforme APR 2056/2020.
2058/2020	14/05/2020	R\$ 144.013,76	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de maio de 2020, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2059/2020	14/05/2020	R\$ 5.041.254,05	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de maio de 2020, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2060/2020	14/05/2020	R\$ 982.191,98	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de maio de 2020, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2061/2020	15/05/2020	R\$ 29.128,09	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
2062/2020	15/05/2020	R\$ 369.472,07	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo do recebimento de Juros Semestrais sobre Títulos Públicos-Fôs Fixados - NTN-S-B.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

AMÂNDIO DE JESUS PEREIRA, português, solteiro, nascido em São Pedro Vale de Conde, freguesia de Marmelos, concelho de Mirandela - Portugal, aos (18/03/1952), residente em Osasco - SP, filho de ILÍDIO AUGUSTO PEREIRA e de ALDINA DE JESUS SOARES; e KATIA CRISTINA ANTUNES PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco - SP,

aos (14/11/1966), residente em Osasco - SP, filha de TEODOMIRO ANTUNES PEREIRA e de MARIA BENEDITA ANTUNES PEREIRA. Osasco 26/05/2020.

EDUARD MARTINEZ GOMEZ, espanhol, divorciado, nascido em Barcelona - Espanha, aos (15/05/1980), residente na Espanha, filho de JOSÉ ANTONIO MARTINEZ e de MARIA JO-

SEFA GOMEZ; e MARGARET FERREIRA FIRMO, brasileira, solteira, nascida em São Paulo Capital - SP, aos (09/06/1987), residente em Osasco - SP, filha de LUIZ FERREIRA FIRMO e de MARIA JOSEFA FERREIRA. Osasco 09/06/2020.

JORGE EDUARDO BURGOS MARAMBIO, chileno, divorciado, nascido no Chile, aos

(12/02/1966), residente em Osasco - SP, filho de GASTON EDUARDO BURGOS LAGOS e de VIVIAN MARIA MARAMBIO CORTEZ; e IVONE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, viúva, nascida em Recife - PE, aos (27/03/1959), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ SIDRONIO DOS SANTOS e de HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS. Osasco 05/06/2020.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP